

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

EDITAL Nº. 01/2009, de 04 de novembro de 2009.

O Prefeito do Município de Patrocínio, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos/especialidades do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio relacionados no Anexo A deste Edital, criados pelas Leis Complementares n. 061 e n. 062 de 01/10/2009, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

1.2 O Concurso Público tem por objetivo dar provimento aos cargos/especialidades, no nível inicial das respectivas carreiras, conforme Anexo A deste Edital.

1.3 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.5 As vagas ofertadas neste Concurso Público estão distribuídas por cargo/especialidade e são aquelas constantes no Anexo A deste Edital.

1.6 A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, por cargo/especialidade, conforme aponta o Quadro de Vagas do Anexo A deste Edital.

1.7 Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

1.8 O regime jurídico dos cargos/especialidades oferecidos neste Edital será o estatutário, de conformidade com as normas contidas na Lei n. 2.219, de 24/01/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

1.9 Todas as publicações oficiais serão feitas em Jornal de circulação no município (Jornal "O Executivo") e divulgadas no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito" Lei M. n. 4.223/2008, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

1.10 O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de *download* no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

2.1 Os cargos/especialidades, códigos, distribuição de vagas e valores da taxa de inscrição constam do Anexo A deste Edital.

2.2 As atribuições gerais, habilitação, carga horária e vencimentos constam do Anexo D deste Edital.

3 REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS/ESPECIALIDADES

3.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do Art. 12 da Constituição da República;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio ou, em sua falta, por quem este indicar;
- g) comprovar habilitação exigida para o cargo conforme estabelece o Anexo D deste Edital.

3.2 Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse por meio de documentação original, juntamente com fotocópia.

3.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Disposições gerais

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.1.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

4.1.6 A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.7 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

4.1.8 O candidato poderá concorrer somente para um único cargo/especialidade, conforme discriminado no Anexo A deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção.

4.1.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do cargo/especialidade indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção.

4.1.10 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.11 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.12 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/especialidade pretendidos fornecidos pelo candidato.

4.1.13 A Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP não se responsabilizam, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.1.14 Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

4.2 Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

4.2.1 Os valores a serem pagos a título de Taxa de Inscrição para os cargos/especialidades constam no Anexo A.

4.2.2 O candidato deverá realizar sua inscrição no período de **04 de janeiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2010**, conforme os procedimentos estabelecidos nos itens 4.2.2.1 ao 4.2.2.4 e por uma das seguintes formas:

a) via internet, acessando o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> - *link* correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio – Edital 01/2009, que estará acessível, **das 9h do dia 04 de janeiro de 2010 às 19h do dia 02 de fevereiro de 2010**;

b) pessoalmente ou representado por terceiro capaz, no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, **das 9h do dia 04 de janeiro de 2010 às 17h do dia 02 de fevereiro de 2010**, exceto aos sábados, domingos e feriados;

4.2.2.1 ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>;

4.2.2.2 preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código da opção do cargo/especialidade para o qual concorrerá de acordo com o Anexo A deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;

4.2.2.3 gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;

4.2.2.4 efetuar o pagamento, **em dinheiro**, da importância referente à inscrição expressa no Anexo A de acordo com o nível de escolaridade do cargo/especialidade para o qual irá concorrer, **até o dia 03 de fevereiro de 2010**.

4.2.3 O boleto bancário a que se refere o item 4.2.2.3 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até o dia 03 de fevereiro de 2010**.

4.2.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, **preferencialmente**, no Banco do Brasil, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o dia 03 de fevereiro de 2010**.

4.2.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste edital.

4.2.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2.2 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – 02 de fevereiro de 2010**.

4.2.7 A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e conseqüente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.8 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

4.2.9 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.2.2.4 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.2.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

4.2.11 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 03 de fevereiro de 2010**.

4.2.12 Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

4.2.13 Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para cargos/especialidades diferentes, ou fora do prazo.

4.2.14 Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo/especialidade escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para cargos/especialidades diferentes, e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

4.2.15 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (**03 de fevereiro de 2010**), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.2.16 Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 4.2.18 e seus subitens.

4.2.17 A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada em jornal de circulação no município (Jornal "O Executivo") e divulgada no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>, **até o dia 17 de fevereiro de 2010**.

4.2.18 Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, bem como nos casos previstos no item 4.1.11.

4.2.18.1 O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação das inscrições deferidas, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.2.18.1 deste Edital;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiro, no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 4.2.18.1 deste Edital.

c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio– Edital n. 01/2009 - Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.2.18.1 deste Edital.

4.2.18.2 Os recursos deverão ser entregues digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio - Edital n. 01/2009;

b) referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO;

c) nome completo e número de inscrição do candidato;

d) cargo/especialidade para o qual o candidato está concorrendo.

4.2.18.3 A via original do recurso deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade da inscrição.

4.2.18.4 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada em jornal de circulação no município (Jornal "O Executivo") e divulgada no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

4.2.19 A fundamentação do recurso contra o Indeferimento de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 4.2.18 deste Edital, na sede da FUNDEP/Gerência de Concursos, na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min e no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

4.3 Da devolução da taxa de inscrição

4.3.1 Em nenhuma hipótese o valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.

4.3.2 Na hipótese de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura pelo próprio candidato e entrega de formulário que

será disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> ou no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h.

4.3.3 O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados no item 4.3.2, em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, durante o prazo previsto no item 4.3.5.

4.3.4 No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b) cargo/especialidade para o qual se inscreveu;
- c) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
- d) número de telefones, com código de área, para eventual contato.

4.3.5 O formulário de restituição deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, tamanho ofício, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por uma das seguintes formas:

- a) na FUNDEP/Gerência de Concursos – Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.3.5 deste Edital;
- b) no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 4.3.5 deste Edital
- c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio– Edital n. 01/2009 - Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.3.5 deste Edital.

4.3.6 No envelope, na parte frontal, deverá constar Ref. Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio – Edital n. 01/2009, nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade.

4.3.7 A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no item 4.3.5 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.

4.3.8 O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

4.4 Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

4.4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.4.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

4.4.2.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

4.4.2.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

4.4.3 A isenção deverá ser solicitada mediante o preenchimento, assinatura e entrega da Ficha Eletrônica de Isenção, disponível para a solicitação no período **de 04 de janeiro de 2010 a dia 08 de janeiro de 2010**, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> ou no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h em que conterà:

4.4.3.1 indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

4.4.3.2 declaração de que atende a condição estabelecida no item 4.4.2.2 deste edital.

4.4.4 A Ficha Eletrônica de Isenção indicada no item 4.4.3, deverá ser entregue:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.4.3 deste Edital;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiro, no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 4.4.3 deste Edital.

c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Prefeitura Municipal de Patrocínio – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio– Edital n. 01/2009, endereçado ao Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG – CEP 38.740-000. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos no item 4.4.3, deste Edital.

4.4.5 A Prefeitura Municipal de Patrocínio consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.6 As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos itens 4.4.3 e 4.4.4 deste edital.

4.4.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.9 O resultado do pedido de isenção será publicado **até o dia 20 de janeiro de 2010**, em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgado no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

4.4.10 O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Inscrição for deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso Público, desde que tenha preenchido, assinado e enviado a Ficha Eletrônica de Isenção com seus dados pessoais e opção de cargo/especialidade.

4.4.11 O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 4.2.

4.4.12 A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 4.4.9 deste Edital, no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por terceiro capaz.

4.4.13 Caberá recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.4.13.1 O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, diretamente pelo candidato ou por terceiro, no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h **ou** via SEDEX, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio– Edital n. 01/2009, endereçado ao Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos no item 4.4.13.1, deste Edital.

4.4.13.2 Os recursos deverão ser entregues digitados, dirigidos à Comissão Especial para Realização do Concurso Público 01/2009, em duas vias (original e cópia), em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio - Edital n. 01/2009;

- b) referência: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
- c) nome completo e número de identidade do candidato;
- d) cargo/especialidade para o qual o candidato está concorrendo.

4.4.13.3 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgada no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocínio.mg.gov.br>.

4.4.14 A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Recurso contra o Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 4.4.13.3 deste Edital, no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

5 VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Disposições gerais

5.1.1 Das vagas ofertadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, na forma da Lei Complementar Municipal n. 060/2009 e do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.2 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

5.1.3 O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no concurso público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

5.1.4 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.1.5 Para fins de reserva de vagas prevista item 5.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.2 Procedimentos especiais para inscrição

5.2.1 O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se é portador de deficiência;

- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- f) enviar laudo médico nos termos do item 5.2.4 deste Edital.

5.2.2 O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.3 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

5.2.4 O candidato deverá entregar Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, nos termos dos itens 5.2.4.1 e 5.2.4.2 deste Edital.

5.2.4.1 O laudo médico citado no item 5.2.4 deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 3298/1999.

5.2.4.2 O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, dentro do período das inscrições, na FUNDEP/Gerência de Concursos, na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min ou no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h ou enviado via SEDEX à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio – Edital n. 01/2009 - Ref. Laudo Médico – Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP 30161-970 – Belo Horizonte/MG ou ao Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito” situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG – CEP: 38.740-000, com os custos correspondentes por conta do candidato. Nesse caso, a postagem deverá atender até a data limite para o encerramento das inscrições.

5.2.4.3 No envelope, na parte frontal, o candidato deverá informar Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio, o nome completo e o número de inscrição, assim como o cargo/especialidade para a qual concorre.

5.2.4.4 A FUNDEP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do Laudo Médico a seu destino, quando enviado via sedex.

5.2.4.5 O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, bem como para assegurar previsão de adaptação da prova do candidato.

5.2.4.6 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este concurso e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

5.2.4.7 Na falta do laudo médico, ou quando este for entregue fora do prazo ou quando não contiver as informações indicadas no item 5 e seus subitens, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

5.2.4.8 Encerrado o período das inscrições, a Prefeitura Municipal de Patrocínio designará uma Equipe Multiprofissional que analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – constante do respectivo laudo e as exigências do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida e o candidato, nessas circunstâncias, será inscrito no concurso como candidato às vagas de ampla concorrência.

5.3 Procedimentos para solicitação de condições especiais para realização de provas

5.3.1 O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.3.3 O candidato portador de deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 5.2.4 deste Edital, deverá assinalar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

5.3.4 Os candidatos portadores de deficiência que eventualmente não procederem conforme disposto no item 5.3.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessitam, poderão fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto neste Edital, no item 5.2.4 e seus subitens, até o término das inscrições.

5.3.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

5.3.6 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

5.3.7 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.3.8 O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a portadores de deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazer o requerimento indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.4 Resultado da análise dos laudos médicos

5.4.1 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais indeferidos será publicada em jornal de circulação no município (Jornal "O Executivo") e divulgada no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>, **até o dia 17 de fevereiro de 2010**, de acordo com parecer da Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio.

5.4.2 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação da relação citada no item 5.4.1 deste Edital, para contestar o indeferimento por meio de recurso, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 5.4.2 deste Edital;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiro, no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 5.4.2 deste Edital.

c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG – CEP 38.740-000. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 5.4.2, deste Edital.

5.4.2.1 Os recursos deverão ser entregues digitados, em duas vias (original e cópia), em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio - Edital n. 01/2009;

b) referência: INDEFERIMENTO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS;

c) nome completo e número de inscrição do candidato;

d) cargo/especialidade para o qual o candidato está concorrendo.

5.4.3 O resultado do julgamento dos recursos será publicado em jornal de circulação no município (Jornal "O Executivo") e divulgado no Espaço Público Municipal "Paulo Henrique Brito", situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

5.4.4 O candidato que não tiver caracterizada pela Equipe Multiprofissional a deficiência declarada no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção e sendo o recurso previsto no item 5.4.2 indeferido, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, terá sua inscrição processada para concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

5.5 Inspeção médica

5.5.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, serão convocados para se submeter à inspeção médica promovida por Junta Médica da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

5.5.2 A Junta Médica de que trata o item 5.5.1 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

5.5.3 A inspeção médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e de cópia autenticada do Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme determinado no item o item 5.2.4 deste Edital.

5.5.4 Qualquer candidato, sendo portador de deficiência ou não, que não comparecer no dia, na hora e no local marcados para a realização da inspeção médica será eliminado deste Concurso Público.

5.5.5 O candidato às vagas da reserva legal que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência, devendo ser eliminado dessa relação específica e permanecer na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

5.5.6 Não haverá segunda chamada para a realização da inspeção médica seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência

5.5.7 O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

5.5.8 O Atestado de Saúde Ocupacional que caracterize o candidato como não portador de deficiência propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à Prefeitura Municipal de Patrocínio em caso de inconformismo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a Prefeitura der ciência do referido Atestado ao candidato.

5.5.9 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado e entregue no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, das 9h às 17h, sendo facultada ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

5.5.10 Para fins de elaboração do recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital, estará disponível um formulário específico de requerimento no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, no endereço mencionado no item 5.5.8 deste Edital.

5.5.11 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá a Prefeitura Municipal de Patrocínio convocar o recorrente para nova inspeção médica a ser realizada por profissionais por ela designados.

5.5.12 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital suspenderá o prazo legal para posse do candidato nomeado até seu trânsito em julgado na esfera administrativa.

5.5.13 Após a investidura do candidato nomeado como portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.

5.5.14 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6 COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI

6.1 A FUNDEP enviará ao candidato, pelos Correios, para o endereço informado no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI –, que conterá a indicação do horário e local de realização das provas e o disponibilizará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>.

para consulta pelo próprio candidato, até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.

6.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato de consultar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> para obter as informações necessárias sobre horários e locais das provas.

6.3 No caso de não recebimento do CDI até 05 (cinco) dias úteis antes da data programada para a realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDEP, para as devidas orientações, pelo telefone (31) 3409-6827, pelo e-mail: concursos@fundep.ufmg.br, ou pessoalmente ou, ainda, por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – Portão 2) *Campus* Pampulha/UFMG, Belo Horizonte-MG, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.

6.4 No CDI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, a data de nascimento, o cargo/especialidade, a data, o horário, o local da realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

6.5 É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, o cargo/especialidade ao qual concorrerá, bem como a data de nascimento.

6.6 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão ser comunicados pelo candidato ao aplicador de provas no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva e constarão no Relatório de Ocorrências.

6.7 Em nenhuma hipótese serão efetuadas, alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção relativos ao cargo/especialidade e nem quanto à condição em que concorre.

7 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- a)** a primeira etapa será constituída de Prova Objetiva para todos os cargos/especialidades de caráter eliminatório e classificatório;
- b)** a segunda etapa será constituída de Prova de Títulos/Formação Acadêmica para todos os cargos/especialidades de Nível Superior e Prova de Títulos/Experiência Profissional para o cargo de Motorista com caráter classificatório.

8 PRIMEIRA ETAPA

8.1 Prova objetiva

8.1.1 A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Concurso Público e será elaborada nos termos do Anexo B deste Edital.

8.1.2 A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos, de acordo com cada cargo/especialidade a que o candidato estiver concorrendo, conforme especificado no Anexo B deste Edital.

8.1.3 A Prova Objetiva para os cargos/especialidades de Nível Fundamental Incompleto conterà 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

8.1.3.1 A Prova Objetiva para os cargos/especialidades de Nível Fundamental Completo e Nível Médio Completo conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 60 (sessenta) pontos.

8.1.3.2 A Prova Objetiva para os cargos/especialidades de Nível Médio/Técnico Completo, Nível Médio/Magistério Completo e Nível Superior Completo conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 5,0 (cinco) pontos às questões de conhecimentos específicos e 2,5 (dois e meio) pontos as demais questões, totalizando 115 (cento e quinze) pontos.

8.1.4 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a)** obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na Prova Objetiva;
- b)** não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva.

8.2 Condições para realização das provas

8.2.1 As provas da primeira etapa deste Concurso Público serão aplicadas no município de Patrocínio, no dia **14 de março de 2010**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

8.2.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

8.2.3 As Provas Objetivas dos cargos de Nível Fundamental Incompleto e Nível Fundamental Completo deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas, e as dos demais cargos deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 4 (quatro) horas.

8.2.4 Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão deixar o local de prova após decorrida 1 (uma) hora do início.

8.2.5 O tempo de duração das provas abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

8.2.6 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.2.7 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

8.2.8 O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na internet pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>.

8.2.9 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

8.2.10 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 8.2.11 deste Edital.

8.2.11 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.

8.2.12 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.2.13 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

8.2.14 O candidato não poderá deixar o local determinado para a realização das provas até que seja feita sua identificação especial, conforme previsto no item 8.2.13 deste Edital.

8.2.15 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

8.2.16 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.2.17 Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, observado o previsto no item 8.2.38.6 deste Edital.

8.2.18 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

8.2.19 Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

8.2.20 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 8.2.9 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUNDEP nem a Prefeitura Municipal de Patrocínio por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.2.21 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

8.2.22 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.2.23 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.

8.2.24 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

8.2.25 As instruções constantes nos Cadernos de Questões da Prova Objetiva e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.2.26 Ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala o Caderno de Questões da Prova Objetiva e a Folha de Respostas da Prova Objetiva devidamente preenchida e assinada.

8.2.27 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

8.2.28 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.2.29 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a)** tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b)** estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- c)** usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d)** portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e)** portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, qualquer equipamento eletrônico como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros, ou deles fizer uso;
- f)** fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g)** deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela FUNDEP;
- h)** recusar-se a se submeter a detector de metais e identificação digital;
- i)** deixar de entregar o Caderno de Questões e a Folha de Respostas da Prova Objetiva ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização.

8.2.30 Caso ocorra alguma situação prevista no item 8.2.29 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

8.2.31 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a portadores de deficiência.

8.2.32 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.2.33 Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, salvo em situações que a FUNDEP julgar necessário.

8.2.34 Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou rasuradas.

8.2.35 Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade

8.2.36 As questões das Provas Objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> e no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no 3º (terceiro) dia subsequente à realização das provas.

8.2.37 Os gabaritos das Provas Objetivas serão publicados no 3º (terceiro) dia subsequente ao da realização da prova em Jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgados no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e www.patrocinio.mg.gov.br.

8.2.38 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.2.38.1 deste Edital.

8.2.38.1 A solicitação deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, das 9h às 17h, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br à FUNDEP Gestão de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus* Pampulha/UFMG, Belo Horizonte/MG, (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – Portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.

8.2.38.2 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 8.2.38.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

8.2.38.3 Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 8.2.38.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

8.2.38.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.2.38.5 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

8.2.38.6 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

8.2.38.7 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Aplicador, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

9 SEGUNDA ETAPA

9.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos/Formação Acadêmica para todos os cargos/especialidades de Nível Superior e Prova de Títulos/Experiência Profissional para o cargo de Motorista e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo C deste Edital.

9.2 Os candidatos serão convocados para a Prova de Títulos mediante publicação em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgação no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>, devendo apresentar a documentação em data, horário e endereço especificados na referida publicação.

9.3 O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

- a) Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio – PROVA DE TÍTULOS – Edital n. 01/2009;
- b) nome completo e número de inscrição do candidato;
- c) especificação do cargo/especialidade para o qual está concorrendo.

9.4 Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.5 Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.6 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação de que trata o item 9.2 deste Edital.

9.7 Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia - frente e verso - devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas).

9.8 O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos no Anexo C deste Edital.

9.9 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados no Anexo C deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

9.10 Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema de ensino, conforme a legislação em vigor.

9.11 Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, além do exigido para a posse, deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Ministério da Educação e Cultura – MEC. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.

9.12 O título referente à Curso de Pós-Graduação, além do exigido para a posse, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução n. 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

9.13 A comprovação de experiência profissional na área de atuação para os candidatos ao cargo de Motorista far-se-á mediante a análise dos seguintes documentos:

- a) certidão de contagem de tempo expedida pela repartição em que o candidato trabalhe ou tenha trabalhado, se de cargo ou emprego público;
- b) cópia da carteira profissional devidamente assinada.

9.14 Para a contagem de tempo de experiência profissional não será considerada a fração de ano.

9.15 Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.

9.16 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

10 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1 O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Primeira Etapa e na Segunda Etapa, quando for o caso.

10.2 No Resultado Final, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório de que trata o item 10.1 por cargo e respectivas especialidades para as quais concorreram.

10.3 Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo/especialidade, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

10.4 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 10.3, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Gerais;
- c) maior pontuação no conteúdo de Legislação;
- d) maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- e) maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

11 RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Especial para Realização do Concurso Público 01/2009, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) contra indeferimento de inscrição;

- c) contra resultado da análise dos laudos médicos;
- d) contra questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
- e) contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- f) contra pontuação atribuída à Prova de Títulos e a classificação final neste Concurso Público.

11.2 Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser entregues, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, por uma das seguintes formas:

- a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 11.1 deste Edital;
- b) diretamente pelo candidato ou por terceiro, no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 11.1 deste Edital.
- c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio– Edital n. 01/2009 - Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 11.1 deste Edital.

11.3 Os recursos deverão ser entregues em 03 (três) vias em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio - Edital n. 01/2009;
- b) nome completo e número de inscrição do candidato;
- c) especificação do cargo/especialidade para o qual o candidato está concorrendo.

11.4 O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) ser digitado ou datilografado e entregue em 03 (três) vias (uma original e duas cópias);
- b) apresentar identificação do candidato apenas na capa de recurso, conforme modelo apresentado neste edital;
- c) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- d) conter a indicação da questão/nota atribuída que está sendo contestada;
- e) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- f) ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada com capa anexa conforme o modelo apresentado no item 11.14 deste Edital.

11.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 11.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

11.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste edital.

11.7 Para interposição de recurso mencionado no item 11.1, alínea “f”, o candidato terá vista ao formulário de avaliação de títulos por meio de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado para esta finalidade no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>, no *link* referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio, em que o candidato deverá informar o número do seu CPF e número de sua inscrição neste Concurso Público.

11.8 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgada no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

11.9 Após a publicação oficial de que trata o item 11.8 deste Edital, a fundamentação da decisão da Banca Examinadora referente aos recursos do item 11.1, alíneas “d”, “e” e “f” ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>, até a data da homologação deste Concurso Público.

11.10 A decisão de que trata o item 11.8 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.11 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s), será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.

11.12 Alterado o gabarito oficial pela Comissão de Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.13 Na ocorrência dos dispostos nos itens 11.11 e 11.12 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.14 MODELO DE CAPA DE RECURSO

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Patrocínio – Edital n. 01/2009

Candidato: _____

Número do documento de identidade: _____

Número de inscrição: _____

Cargo/Especialidade: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

12 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 O resultado deste Concurso Público será apurado por meio da soma das notas da Prova Objetiva e Prova de Títulos, quando for o caso.

12.2 A relação com os nomes dos candidatos aprovados na ampla concorrência por cargo/especialidade será publicada em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgada no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>, onde os candidatos terão seus nomes especificados por cargo/especialidade para os quais concorreram e dispostos em ordem crescente de classificação.

12.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, se aprovados neste Concurso Público terão seus nomes publicados na lista geral da ampla concorrência e também em lista específica reservada aos portadores de deficiência.

12.4 Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital será publicado o Resultado Final deste Concurso Público em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgado no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito” situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

13 HOMOLOGAÇÃO

13.1 O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio.

13.2 O ato de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgado no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

14 NOMEAÇÃO

14.1 Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público de que trata este Edital será nomeado para o cargo/especialidade para a qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo A deste Edital.

14.3 A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.4 A nomeação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas ofertado neste Edital para cada cargo/especialidade.

14.5 Cumprida à reserva estabelecida na Lei Complementar n. 060, de 01 de outubro de 2009, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

15 EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

15.1 O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que deverão aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo.

15.2 Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

- a) formulário oficial fornecido pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, devidamente preenchido;
- b) comprovante de nomeação - cópia do ato de nomeação publicado no Jornal “ O EXECUTIVO”
- c) resultado dos seguintes exames complementares realizados às expensas do candidato:
 - c.1) hemograma completo;
 - c.2) contagem de plaquetas;
 - c.3) glicemia de jejum;
 - c.4) urina rotina;
 - c.5) anti-HBs AG.

15.3 Somente serão aceitos resultados originais dos exames em que devem constar a identificação do candidato, bem como assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.

15.4 Poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, a expensas do candidato.

15.5 O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.6 O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção por Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, nos termos do item 5.5 deste Edital.

16 POSSE

16.1 O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de sua nomeação, nos termos da Lei Complementar n. 060/2009.

16.2 O candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no item 16.1 deste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito nos termos do § 5º do art. 18 da Lei Complementar n. 060/2009.

16.3 Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender os requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo D deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

k) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio e, em sua falta, o que for indicado;

l) uma foto 3x4 recente.

m) declarações em formulário específico:

1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse ou a última declaração de imposto de renda;

2. declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

3. declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

4. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

16.4 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 16.3 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

17 EXERCÍCIO E MOVIMENTAÇÃO

17.1 Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício imediatamente após a posse, nos termos da Lei Complementar n. 060/2009.

17.2 O servidor não poderá solicitar remoção, transferência, disposição para outro órgão público ou qualquer outra forma de movimentação, devendo ser desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

17.3 A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá, a qualquer tempo, por necessidade e interesse público, promover a remoção, de ofício, dos profissionais investidos nos cargos/especialidades de que trata este edital, entre as unidades de sua estrutura orgânica, na forma da lei.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

18.2 Informações e orientações a respeito deste Concurso Público até a data da homologação poderão ser obtidas na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus Pampulha/UFMG*, Belo Horizonte-MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, ou pelo telefone (31) 3409-6827, ou pelo e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou no endereço eletrônico www.gestaodeconcurso.com.br.

18.3 É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicadas em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgadas no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcurso.com.br e www.patrocinio.mg.gov.br.

18.4 As demais informações e orientações, após a homologação do Concurso Público, serão obtidas no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio: www.patrocinio.mg.gov.br.

18.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data de encerramento das inscrições. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgada no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcurso.com.br e www.patrocinio.mg.gov.br.

18.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação, atestados, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos neste Concurso Público, valendo, para esse fim, a respectiva publicação.

18.7 A FUNDEP não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a Concursos Públicos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado.

18.8 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos e/ou de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

18.9 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

18.10 É da exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, por meio de correspondência registrada endereçada à Prefeitura Municipal de Patrocínio - Edital n. 01/2009, situada à Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1.452, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG, CEP: 38.740-000, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

18.11 A Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

18.12 Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos ou títulos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP e do Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUNDEP e no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal da FUNDEP e do Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”.

18.13 Não serão considerados os recursos, títulos ou outros documentos encaminhados via fax, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

18.14 A comprovação da tempestividade dos recursos, títulos ou outros documentos será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega. No protocolo constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome e código do cargo/especialidade para o qual concorre e a data de entrega do envelope.

18.15 Não será disponibilizada cópia e/ou devolução ao candidato do recurso entregue, ficando a documentação sob responsabilidade da FUNDEP até a homologação.

18.16 Todos os recursos, títulos ou documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição, durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

18.17 A análise dos recursos e títulos será de responsabilidade da FUNDEP.

18.18 Os certames para cada cargo/especialidade, regidos por este Edital, são independentes.

18.19 A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

18.20 Toda documentação referente a este Concurso Público ficará guardada por 06 (seis) anos na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

18.21 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados em jornal de circulação no município (Jornal “O Executivo”) e divulgados no Espaço Público Municipal “Paulo Henrique Brito”, situado à Praça Honorico Nunes de Oliveira, Bairro Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

18.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para Realização do Concurso Público 01/2009, nomeada pelo Prefeito de Patrocínio, ouvida a FUNDEP, no que couber.-

18.23 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo A – Quadro de Cargos/Especialidades, Códigos, Distribuição de Vagas e Valores da Taxa de inscrição;
- b) Anexo B – Quadro das Provas Objetivas;
- c) Anexo C – Critérios de Avaliação da Prova de Títulos;
- d) Anexo D – Atribuições Gerais dos Cargos/Especialidades, Habilitação, Carga Horária e Vencimento;
- e) Anexo E – Programas e Bibliografias;

Patrocínio, 04 de novembro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal de Patrocínio

ANEXO A
QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES, CÓDIGOS, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CÓD.	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
101	Auxiliar de Serviços Gerais	235	12	R\$ 30,00
102	Padeiro	1	0	R\$ 40,00
103	Servente Escolar	61	3	R\$ 30,00
TOTAL		297		

QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO				
CÓD.	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
104	Agente de Serviços de Obras - Armador	1	0	R\$ 40,00
105	Agente de Serviços de Obras - Carpinteiro	2	0	R\$ 40,00
106	Agente de Serviços de Obras - Eletricista	1	0	R\$ 40,00
107	Agente de Serviços de Obras - Marceneiro	2	0	R\$ 40,00
108	Agente de Serviços de Obras - Pedreiro	8	0	R\$ 40,00
109	Auxiliar de Administração	15	1	R\$ 30,00
110	Auxiliar de Saúde	5	0	R\$ 30,00
111	Mecânico	1	0	R\$ 40,00
112	Motorista	30	2	R\$ 40,00
113	Operador de Máquinas Leves	7	0	R\$ 40,00
114	Operador de Máquinas Pesadas	3	0	R\$ 40,00
TOTAL		75		

QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL MÉDIO COMPLETO				
CÓD.	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
201	Agente Administrativo	32	2	R\$ 40,00
202	Agente de Serviços Escolares	18	1	R\$ 40,00
203	Fiscal de Obras e Posturas	2	0	R\$ 40,00
204	Fiscal de Transporte Urbano	1	0	R\$ 40,00
205	Fiscal Sanitário	1	0	R\$ 40,00
206	Monitor de Esportes	12	1	R\$ 40,00
207	Secretário Escolar	3	0	R\$ 50,00
TOTAL		69		

QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO				
CÓD.	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
208	Técnico em Enfermagem	30	2	R\$ 40,00
209	Técnico em Saúde Bucal	6	0	R\$ 40,00
210	Técnico em Radiologia	1	0	R\$ 40,00
211	Técnico em Prótese Dentária	1	0	R\$ 50,00
212	Técnico em Agropecuária	1	0	R\$ 50,00
TOTAL		39		

QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO COMPLETO				
CÓD.	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
213	Monitor de Educação Infantil	20	1	R\$ 40,00
214	Professor de Ensino Infantil	80	4	R\$ 40,00
TOTAL		100		

QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CÓD.	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
301	Advogado	1	0	R\$ 80,00
302	Arquiteto	1	0	R\$ 80,00
303	Assistente Social	5	0	R\$ 80,00
304	Bibliotecário	1	0	R\$ 80,00
305	Biólogo	1	0	R\$ 80,00
306	Contador	1	0	R\$ 80,00
307	Enfermeiro	10	1	R\$ 120,00
308	Engenheiro Civil	1	0	R\$ 80,00
309	Farmacêutico-Bioquímico	2	0	R\$ 80,00
310	Fiscal Tributário	3	0	R\$ 80,00
311	Fisioterapeuta	6	0	R\$ 120,00
312	Fonoaudiólogo	3	0	R\$ 80,00
313	Médico - Angiologia	1	0	R\$ 120,00
314	Médico - Cardiologia	1	0	R\$ 120,00
315	Médico - Cirurgia Geral	1	0	R\$ 120,00
316	Médico - Dermatologia	1	0	R\$ 120,00
317	Médico - Endocrinologia	1	0	R\$ 120,00
318	Médico - Gastroenterologia	1	0	R\$ 120,00
319	Médico - Geriatria	1	0	R\$ 120,00
320	Médico - Ginecologia	3	0	R\$ 120,00
321	Médico - Hematologia	1	0	R\$ 120,00

QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CÓD.	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
322	Médico - Mastologia	1	0	R\$ 120,00
323	Médico - Neurologia	1	0	R\$ 120,00
324	Médico - Ortopedia	1	0	R\$ 120,00
325	Médico - Otorrinolaringologia	1	0	R\$ 120,00
326	Médico - Pediatria	3	0	R\$ 120,00
327	Médico - Pneumologia	1	0	R\$ 120,00
328	Médico - Psiquiatria	1	0	R\$ 120,00
329	Médico - Reumatologia	1	0	R\$ 120,00
330	Médico - Urologia	1	0	R\$ 120,00
331	Médico Clínico	2	0	R\$ 120,00
332	Médico Veterinário	1	0	R\$ 80,00
333	Nutricionista	4	0	R\$ 80,00
334	Odontólogo	4	0	R\$ 80,00
335	Pedagogo	15	1	R\$ 60,00
336	Professor P1	140	7	R\$ 40,00
337	Professor P2 - Ciências	7	0	R\$ 60,00
338	Professor P2 - Educação Física	6	0	R\$ 60,00
339	Professor P2 - Ensino Religioso	2	0	R\$ 60,00
340	Professor P2 - Geografia	7	0	R\$ 60,00
341	Professor P2 - Historia	6	0	R\$ 60,00
342	Professor P2 - Inglês	2	0	R\$ 60,00
343	Professor P2 - Literatura	3	0	R\$ 60,00
344	Professor P2 - Matemática	13	1	R\$ 60,00
345	Professor P2 - Português	10	1	R\$ 60,00
346	Psicólogo	3	0	R\$ 120,00
347	Terapeuta Ocupacional	1	0	R\$ 80,00
TOTAL		283		

**ANEXO B
QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS**

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CARGO	PROVA OBJETIVA	
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Auxiliar de Serviços Gerais	12	8
Padeiro		
Servente Escolar		

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO	PROVA OBJETIVA		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS
Agente de Serviços de Obras - Armador	10	10	10
Agente de Serviços de Obras - Carpinteiro			
Agente de Serviços de Obras - Eletricista			
Agente de Serviços de Obras - Marceneiro			
Agente de Serviços de Obras - Pedreiro			
Auxiliar de Administração			
Auxiliar de Saúde			
Mecânico			
Motorista			
Operador de Máquinas Leves			
Operador de Máquinas Pesadas			

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL MÉDIO COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA			
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	LEGISLAÇÃO
Agente Administrativo	12	10	10	8
Agente de Serviços Escolares				
Fiscal de Obras e Posturas				
Fiscal de Transporte Urbano				
Fiscal Sanitário				
Monitor de Esportes				
Secretário Escolar				

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO					
CARGO	PROVA OBJETIVA				
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Técnico em Enfermagem	12	10	7	5	6
Técnico em Saúde Bucal					6
Técnico em Radiologia					6
Técnico em Prótese Dentária					6
Técnico em Agropecuária					6

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA			
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Monitor de Educação Infantil	12	12	10	6
Professor de Ensino Infantil				

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA			
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	LEGISLAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Advogado	12	7	15	6
Arquiteto				6
Assistente Social				6
Bibliotecário				6
Contador				6
Engenheiro Civil				6
Fiscal Tributário				6

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA			
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	LEGISLAÇÃO/ SAÚDE PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Biólogo	12	7	15	6
Enfermeiro				6
Farmacêutico-Bioquímico				6
Fisioterapeuta				6
Fonoaudiólogo				6
Médico - Angiologia				6
Médico - Cardiologia				6
Médico - Cirurgia Geral				6
Médico - Dermatologia				6
Médico - Endocrinologia				6
Médico - Gastroenterologia				6
Médico - Geriatria				6
Médico - Ginecologia				6
Médico - Hematologia				6

CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA			
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	LEGISLAÇÃO/ SAÚDE PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Médico - Mastologia	12	7	15	6
Médico - Neurologia				6
Médico - Ortopedia				6
Médico - Otorrinolaringologia				6
Médico - Pediatria				6
Médico - Pneumologia				6
Médico - Psiquiatria				6
Médico - Reumatologia				6
Médico - Urologia				6
Médico Clínico				6
Médico Veterinário				6
Nutricionista				6
Odontólogo				6
Psicólogo				6
Terapeuta Ocupacional				6
CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA			
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	LEGISLAÇÃO/ EDUCAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Pedagogo	12	7	15	6
Professor P1				6
Professor P2 - Ciências				6
Professor P2 - Educação Física				6
Professor P2 - Ensino Religioso				6
Professor P2 - Geografia				6
Professor P2 - Historia				6
Professor P2 - Inglês				6
Professor P2 - Literatura				6
Professor P2 - Matemática				6
Professor P2 - Português				6

ANEXO C
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO DE MOTORISTA	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12 (doze) meses completos – 01 (um) ano	2,0
24 (vinte e quatro) meses completos – 02 (dois) anos	4,0
36 (trinta e seis) meses completos – 03 (três) anos	6,0
48 (quarenta e oito) meses completos – 04 (quatro) anos	8,0
60 (sessenta) meses completos ou mais – 05 (cinco) anos ou mais	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS	10,0

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas – Especialização na área de seleção específica a que concorre	2,0	2,0
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas – Especialização em área diversa a que concorre	1,0	1,0
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado na área específica a que concorre	3,0	3,0
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado na área específica a que concorre	4,0	4,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS	10,0	

ANEXO D
ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS/ESPECIALIDADES, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

CARGO/ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos; executar serviços de limpeza urbana, via coleta de lixo em vias públicas; executar serviços gerais de jardinagem em órgãos, vias e praças públicas; executar serviços de limpeza urbana em vias públicas	Ensino Fundamental Incompleto - 4a série	42,5 horas semanais	R\$ 605,00
Padeiro	Executar serviços gerais na produção de pães e outros alimentos para o abastecimento dos órgãos da Administração Municipal	Ensino Fundamental Incompleto - 4a série	40 horas semanais	R\$ 975,00
Servente Escolar	Executar serviços gerais de limpeza e produção de merenda escolar na escola designada pela Administração Municipal	Ensino Fundamental Incompleto - 4a série	40 horas semanais	R\$ 605,00
CARGO/ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agente de Serviços de Obras – Armador	Executar serviços gerais na área de construção civil, de armação e ferragens; prestar serviços de implantação, manutenção e reformas das redes hidráulicas dos prédios públicos municipais; executar serviços de carpintaria em geral, mediante desenho, instruções escritas ou verbais; executar serviços gerais de implantação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e equipamentos, nos prédios e logradouros públicos municipais; executar serviços gerais de artefatos de madeira e/ou metais	Ensino Fundamental Completo	42,5 horas semanais	R\$ 885,00
Agente de Serviços de Obras – Carpinteiro				
Agente de Serviços de Obras – Eletricista				
Agente de Serviços de Obras – Marceneiro				
Agente de Serviços de Obras – Pedreiro				
Auxiliar de Administração	Prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada da Prefeitura Municipal	Ensino Fundamental Completo	37,5 horas semanais	R\$ 675,00
Auxiliar de Saúde	Executar serviços de suporte e assistência às atividades de saúde desenvolvidas pela Administração	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 675,00
Mecânico	Executar serviços de conservação e reparo de toda a parte mecânica de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota municipal	Ensino Fundamental Completo	42,5 horas semanais	R\$ 885,00
Motorista	Conduzir automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação - Categoria D	42,5 horas semanais	R\$ 810,00

Operador de Máquinas Leves	Executar serviços gerais de operação de máquinas leves nos locais determinados pela Administração Municipal	Ensino Fundamental Completo	42,5 horas semanais	R\$ 810,00
Operador de Máquinas Pesadas	Executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela Administração Municipal	Ensino Fundamental Completo	42,5 horas semanais	R\$ 975,00
CARGO/ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agente Administrativo	Prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos	Ensino Médio Completo	37,5 horas semanais	R\$ 810,00
Agente de Serviços Escolares	Executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 810,00
Fiscal de Obras e Posturas	Prestar serviços de fiscalização com o objetivo de promover a aplicação do Código de Posturas Públicas	Ensino Médio Completo	37,5 horas semanais	R\$ 885,00
Fiscal de Transporte Urbano	Prestar serviços de fiscalização de trânsito, aplicando o Código Nacional de Trânsito e as normas vigentes aplicáveis	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 885,00
Fiscal Sanitário	Prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação da legislação municipal de saúde pública	Ensino Médio Completo	37,5 horas semanais	R\$ 885,00
Monitor de Educação Infantil	Desenvolver, junto a crianças usuárias das unidades de ensino infantil, atividades de apoio pedagógico	Ensino Médio Completo em Magistério	40 horas semanais	R\$ 975,00
Monitor de Esportes	Desenvolver, junto a crianças, jovens, adultos e idosos do município, atividades desportivas em geral	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 810,00
Professor de Ensino Infantil	Ministrar aulas para alunos de escolas municipais de ensino infantil, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos	Ensino Médio Completo em Magistério	22 horas semanais	R\$ 735,00
Secretário Escolar	Executar serviços técnicos de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.180,00
Técnico em Agropecuária	Desenvolver atividades gerais relacionadas à agricultura nos locais designados pela Administração Municipal	Curso Técnico de Nível Médio Completo em Técnico Agrícola	42,5 horas semanais	R\$ 1.180,00
Técnico em Enfermagem	Executar atividades de nível técnico na área de saúde desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas	Curso Técnico de Nível Médio Completo em Enfermagem e registro no COREN	40 horas semanais	R\$ 810,00
Técnico em Prótese Dentária	Executar atividades de nível técnico na área odontológica, confeccionando e dando manutenção em próteses dentárias	Curso Técnico de Nível Médio Completo em Prótese Dentária	40 horas semanais	R\$ 1.180,00

Técnico em Radiologia	Executar serviços de exames radiológicos em pacientes encaminhados à sua unidade de lotação, obedecidas as normas e procedimentos	Curso Técnico de Nível Médio Completo em Radiologia	30 horas semanais	R\$ 885,00
Técnico em Saúde Bucal	Executar atividades de nível técnico no tratamento odontológico, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação em higiene dental	Curso Técnico de Nível Médio Completo em Higiene Dental ou Saúde Bucal	40 horas semanais	R\$ 810,00
CARGO/ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Advogado	Executar atividades profissionais superiores no campo do Direito representando o Município em juízo ou fora dele e desenvolvendo demais serviços de natureza jurídica, por delegação da autoridade competente	Curso Superior Completo em Direito e registro na OAB	20 horas semanais	R\$ 2.300,00
Arquiteto	Exercer atividade profissional de nível superior, no campo da arquitetura, elaborando, analisando e acompanhando projetos, realizando perícias técnicas e emitindo pareceres	Curso Superior Completo em Arquitetura	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Assistente Social	Prestar serviços nos programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade	Curso Superior Completo em Serviço Social	37,5 horas semanais	R\$ 1.725,00
Bibliotecário	Desenvolver atividades gerais de planejamento e organização para o funcionamento de bibliotecas e campanhas educativas para a sua utilização	Curso Superior Completo em Biblioteconomia	30 horas semanais	R\$ 1.725,00
Biólogo	Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços e campanhas educativas do campo da biologia e meio ambiente	Curso Superior Completo em Ciências Biológica	40 horas semanais	R\$ 1.725,00
Contador	Coordenar e exercer atividades profissionais no campo das Ciências Contábeis	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC	37,5 horas semanais	R\$ 1.725,00
Enfermeiro	Executar serviços de saúde pública em nível superior considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos objetivando a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da comunidade	Curso Superior Completo em Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 2.600,00
Engenheiro Civil	Desenvolver atividades profissionais no campo da engenharia civil executando serviços de fiscalização de obras realizadas por terceiros para o Executivo Municipal, orientação a execução de obras e elaboração de projetos na sua área de competência	Curso Superior Completo em Engenharia Civil	20 horas semanais	R\$ 2.300,00
Farmacêutico-Bioquímico	Executar atividades de saúde pública em geral no campo das análises clínicas laboratoriais ou de campo e coordenação das farmácias	Curso Superior Completo em Bioquímica ou Farmácia	40 horas semanais	R\$ 1.725,00

Fiscal Tributário	Prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória e a apuração de dados do interesse do fisco, e orientação à população fornecendo informações de natureza tributária ou fiscal	Curso Superior Completo em Direito ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis	37,5 horas semanais	R\$ 1.725,00
Fisioterapeuta	Executar serviços gerais de fisioterapia, com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoria dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade	Curso Superior Completo em Fisioterapia	40 horas semanais	R\$ 2.600,00
Fonoaudiólogo	Desenvolver atividades gerais de fonoaudióloga na unidade de serviço designada pela Administração Municipal	Curso Superior Completo em Fonoaudióloga	37,5 horas semanais	R\$ 1.725,00
Médico - Angiologia	Prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal	Curso Superior Completo em Medicina, Título de Especialista na área específica	20 horas semanais	R\$ 3.000,00
Médico - Cardiologia				
Médico - Cirurgia Geral				
Médico - Dermatologia				
Médico - Endocrinologia				
Médico - Gastroenterologia				
Médico - Geriatria				
Médico - Ginecologia				
Médico - Hematologia				
Médico - Mastologia				
Médico - Neurologia				
Médico - Ortopedia				
Médico - Otorrinolaringologia				
Médico - Pediatria				
Médico - Pneumologia				
Médico - Psiquiatria				
Médico - Reumatologia				
Médico - Urologia				
Médico Clínico	Prestar serviços de atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde designada pela Administração Municipal	Curso Superior Completo em Medicina	20 horas semanais	R\$ 2.600,00
Médico Veterinário	Exercer atividades profissionais de nível superior no campo da Medicina Veterinária, buscando elevar o nível de saúde pública e individual da população do Município	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária	20 horas semanais	R\$ 1.725,00
Nutricionista	Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados	Curso Superior Completo em Nutrição	30 horas semanais	R\$ 1.725,00

Odontólogo	Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos na área odontológica objetivando melhorar a qualidade de saúde bucal da população do Município	Curso Superior Completo em Odontologia	20 horas semanais	R\$ 1.725,00
Pedagogo	Desenvolver atividades pedagógicas em geral visando melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo Município e a integração da escola com a comunidade	Curso Superior Completo em Pedagogia	40 horas semanais	R\$ 1.300,00
Professor P1	Ministrar aulas para alunos de escolas municipais de ensino infantil e no ensino fundamental do 1º ao 5º ano, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos	Curso Superior Completo em Magistério ou Pedagogia	22 horas semanais	R\$ 735,00
Professor P2 - Ciências	Prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos do 6º ao 9º ano	Curso Superior Completo e habilitação específica na área	22 horas semanais	R\$ 1.300,00
Professor P2 - Educação Física				
Professor P2 - Ensino Religioso				
Professor P2 - Geografia				
Professor P2 - História				
Professor P2 - Inglês				
Professor P2 - Literatura				
Professor P2 - Matemática				
Professor P2 - Português				
Psicólogo	Atender à população do Município com técnicas psicológicas, por meio de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunitária	Curso Superior Completo em Psicologia	40 horas semanais	R\$ 2.600,00
Terapeuta Ocupacional	Desenvolver atividades de nível superior no campo da Terapia Ocupacional visando a promoção da saúde pública por intermédio do exercício de atividades profissionais apropriadas, de conformidade com os programas e objetivos estabelecidos	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional	30 horas semanais	R\$ 1.725,00

ANEXO E PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADEIRO E SERVENTE ESCOLAR

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa - Leitura, compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial e a reforma ortográfica. Ordem alfabética: reconhecimento e emprego. Sílabas, divisão silábica. Nomes (substantivos) e adjetivos: flexão (masculino/feminino, singular/plural), reconhecimento e emprego. Sinônimos e antônimos: reconhecimento e emprego. Verbos: reconhecimento e emprego. Pronomes: reconhecimento e emprego.

Bibliografia sugerida

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática de português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

TUFANO, Douglas. *Guia prático da nova ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

Livros didáticos de língua portuguesa para o ensino fundamental.

MATEMÁTICA

Programa - Leitura e escrita dos números naturais (inteiros). Operações com números naturais – situações-problema. Operações com números naturais envolvendo aproximações e estimativas – situações-problema. Conceitos de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais - situações problema; Unidades de medidas - Comprimento: centímetro, metro, quilômetro; Tempo: hora, minuto, segundo, dia mês, ano. Massa: grama, quilograma e tonelada. Capacidade: litro; área: metro quadrado; Situações problema envolvendo a moeda nacional. Problemas de raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida

Livros didáticos de matemática dos 1º ao 5º anos do ensino fundamental.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS - AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS (ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MARCENEIRO E PEDREIRO), AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa - Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimento da língua portuguesa - linguagem formal. Morfologia (função das dez classes de palavras). Divisão silábica, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal. Ortografia, pontuação e acentuação gráfica. Frase, oração e período.

Gêneros textuais: identificação dos gêneros textuais (bilhete, comunicado, convite, carta, notícia, poemas, circular dentre outros), Variações linguísticas, diversas modalidades do uso da língua.

Bibliografia sugerida

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005.

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000.

SACCONI, Luiz Antônio. *Gramática essencial da língua portuguesa*.

Livros didáticos de língua portuguesa para o ensino fundamental.

MATEMÁTICA

Programa - Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Resolução de situações-problema envolvendo: operações fundamentais – adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Álgebra. Resolução de situações-problema envolvendo: equações dos 1º e 2º graus. Proporção. Regra de três simples e composta. Funções do 1º. Matemática comercial e financeira: resolução de situações-problema envolvendo: porcentagem. juros simples e compostos. Tratamento da informação- Resolver situações-problema que envolvam: medidas de tendência central: médias aritmética e ponderada, moda e mediana. Espaço amostral. Evento. Probabilidade. Gráficos. GEOMETRIA- Resolver situações-problema que envolvam: geometria plana: unidades de medida, comprimento, área, volume, capacidade e massa. Entes primitivos ponto, reta e plano. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros. Circunferência. Perímetro. Área. Volume. Geometria sólida: volumes, cubos e paralelepípedos

Bibliografia sugerida

DANTE, L.R. *Tudo é matemática*. São Paulo: Ática. Volumes de 5ª a 8ª séries.

IMENES e LELIS. *Matemática*. São Paulo: Scipione. Volumes de 5ª a 8ª séries.

SILVEIRA, e MARQUES, C. *Matemática*. São Paulo: Moderna. Volumes de 5ª a 8ª série.

CONHECIMENTOS GERAIS

Programa - Ética e cidadania, meio ambiente e legislação municipal ambiental e segurança do trabalho.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Manual de segurança*. Disponível em: <www.mte.gov.br> ou <www.fiesp.com.br/download/medicina/trabalho.pdf>

KLOETZEL, Kurt. *O que é meio ambiente*. São Paulo: Brasiliense, 1994. Coleção Primeiros Passos, PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061 de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA), do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 2008. Coleção Primeiros Passos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS - AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRANSPORTE URBANO, FISCAL SANITÁRIO, MONITOR DE ESPORTES E SECRETÁRIO ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa - Interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis, ponto de vista do autor, significação contextual de palavras e expressões. Estruturação do texto: relações entre ideias e recursos e coesão. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal): ortografia, acentuação, ocorrência de crase. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões e diversos usos. Concordância nominal, concordância verbal, colocação de pronomes. Estrutura da oração e do período, aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Variação linguística: as diversas modalidades de uso da língua portuguesa.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo; Scipione, 2003.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

MATEMÁTICA

Programa - Conjuntos numéricos: operações fundamentais com os números reais. Divisibilidade. Números primos. MMC e MDC de dois ou mais números naturais. Potências e raízes. Medidas: o sistema métrico decimal. Unidades de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e ângulo. Mudança de unidades. Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Matemática Financeira: Porcentagem. Juros simples. Descontos e acréscimos sucessivos. Aplicações: Cálculo Algébrico: resolução de equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. Funções: o conceito de função. Funções de uma variável real e sua representação no plano cartesiano. Funções de primeiro e segundo grau. Aplicações. Geometria plana: cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferências. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Semelhança de figuras planas. Aplicações. Geometria espacial: cálculo do volume de prismas, pirâmides, cones e cilindros. Área total e área lateral de um sólido. Planificação de sólidos. Cálculo combinatório: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Aplicações: noções de estatística e probabilidade: análise e elaboração de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas). Média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Aplicações. Raciocínio lógico: problemas

Bibliografia sugerida:

GIOVANI Jr; CASTRUCCI B. *A conquista da matemática – A + nova – (6º ao 9º ano)*. Edição renovada. São Paulo: FTD, 2007.

SMOLE, Kátia C. S.; DINIZ, Maria Ignez S. V. *Matemática* (volumes 1, 2 e 3). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. *Matemática volume único*. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.

CONHECIMENTOS GERAIS

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida, legislação ambiental municipal, direitos humanos.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

BRANCO, Samuel Murgel. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna, 1988. Coleção Polêmica.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.

PATROCÍNIO, Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos,

LEGISLAÇÃO

Legislação - COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Programa - Plano de cargos e salários do servidor da prefeitura municipal de Patrocínio, Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 061*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências”.

Legislação específica

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Programa - Código de posturas do município.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei n. 1.209/72. Institui o Código de Obras Municipais.

FISCAL SANITÁRIO

Programa - Legislação sanitária federal e código de posturas do município.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei n. 1.210/72. Institui o Código de Posturas do Município de Patrocínio.

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR E SECRETÁRIO ESCOLAR

Programa: - Legislação Educacional

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* - Título VIII, Capítulo III, Seção I.

BRASIL. LDBEN: Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Em especial, os artigos 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38.

BRASIL. Lei Federal n.11.114 de 16/05/2005 - Torna obrigatório o início do ensino fundamental dos seis anos de idade.

MINAS GERAIS. *Constituição Estadual* - Título IV, Capítulo I, Seção III.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE n. 289/2006. Manifesta-se sobre a Lei n. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que altera a Lei Federal n.11.114, de 06 de maio de 2005, e dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória aos seis anos de idade.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGOS - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa - Interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis, ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões. Estruturação do texto: relações entre ideias e recursos e coesão. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal): Ortografia, acentuação, ocorrência de crase. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões e diversos usos. Concordâncias nominal e verbal. Colocação de pronomes. Estrutura da oração e do período, aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Variação linguística: as diversas modalidades de uso da língua portuguesa.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

MATEMÁTICA

Programa - Conjuntos numéricos: operações fundamentais com os números reais. Divisibilidade. Números primos. MMC e MDC de dois ou mais números naturais. Potências e raízes. Medidas: o sistema métrico decimal. Unidades de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e ângulo. Mudança de unidades. Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Matemática financeira: porcentagem. Juros simples. Descontos e acréscimos sucessivos. Aplicações: cálculo algébrico: Resolução de equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. Funções: o conceito de função. Funções de uma variável real e sua representação no plano cartesiano. Funções de primeiro e segundo grau. Aplicações. Geometria plana: Cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferências. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Semelhança de figuras planas. Aplicações. Geometria espacial: cálculo do volume de prismas, pirâmides, cones e cilindros. Área total e área lateral de um sólido. Planificação de sólidos. Cálculo combinatório: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Aplicações noções de estatística e probabilidade: análise e elaboração de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas). Média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Aplicações. Raciocínio lógico: problemas.

Bibliografia sugerida:

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. *Matemática volume único*. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.

GIOVANI Jr; CASTRUCCI B. *A conquista da matemática – A + nova – (6º ao 9º ano)*. Edição Renovada. São Paulo: FTD, 2007

SMOLE, Kátia C. S.; DINIZ, Maria Ignez S. V. *Matemática* (volumes 1, 2 e 3). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONHECIMENTOS GERAIS

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida. Direitos humanos e saúde pública: epidemiologia: medida da saúde coletiva e processo epidêmico, vigilância epidemiológica e notificação de doenças, investigação epidemiológica de casos e epidemias, sistemas de informação em saúde, aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e dos agravos não-transmissíveis, metodologia epidemiológica, epidemiologia e planejamento de saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, organização da atenção básica, operacionalização da assistência à saúde e financiamento, controle social. Programa de Saúde da Família. Programação em saúde. Trabalho em equipe e transdisciplinaridade. Educação em saúde. Humanização nos serviços de saúde, relação entre profissionais e os usuários da saúde.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 648/GM, de 28 de março de 2006, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BRASIL. Constituição, 1988. República federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal/Centro Gráfico, 1988. Artigos de 196 -200. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 85-334-1047-6 paginas 1 a 84. Disponível em:

<<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm#g>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 52 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 85-334-1138-3. Disponível em:

<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/popup/06_0915.htm>

Leis Orgânicas da Saúde (Leis n. Federais n. 8.080/90 e 8.142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde.

BEAGLEHOLE, R., BONITA, R., KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. São Paulo: Santos/OMS, 1996.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.

CURY, G.C. *Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde / programa de saúde da família*. Belo Horizonte: COOPMED, 2005.

PATROCÍNIO. *Prefeitura Municipal*. Lei n. 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.

REIGOTA, Marcos. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 2001. Coleção Questões da Nossa Época, vol.41.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos.

LEGISLAÇÃO

Programa - Plano de cargos e salários do servidor da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 061*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA), do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 060*, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 34*, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências”.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TECNICO EM AGROPECUÁRIA

Programa - Gerência agropecuária: planejamento da produção agropecuária, custos de produção, administração rural, comercialização agrícola. Bovinocultura: alimentos e alimentação, manejo do rebanho. Grãos: culturas do milho e soja, plantio e tratos culturais, manejo integrado de pragas, doenças e plantas invasoras, calagem e adubação. Solos: manejo e conservação dos solos, calagem, adubos e adubação orgânica e química, fertilidade do solo, biologia do solo, física do solo.

Bibliografia sugerida

ANTUNES, Luciano M. e RIES, Leandro R. *Gerência agropecuária: análise de resultados*. 2. ed. Guaíba: Agropecuária, 2001.

NEIVA, R. S. *Produção de bovinos leiteiros*. 2. ed. Lavras: UFLA, 2000.

CFSEMG. *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais – 5ª aproximação*. Ed.: Antonio Carlos Ribeiro, Paulo Tácito G. Guimarães e Victor Hugo Alvarez. Viçosa, 1999. 359 p.

EPAMIG. *101 Culturas - Manual de tecnologias agrícolas*.: Belo Horizonte: Epamig 2007.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Programa - Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Procedimentos para vacinação: sala de vacina, técnicas e calendário nacional. Princípios da administração de medicamentos: legislação vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Atendimento nos primeiros socorros. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. A saúde mental no SUS. Princípios de biossegurança: da prevenção educativa com o manuseio de materiais aos cuidados gerais com a saúde ocupacional. Políticas públicas de saúde do Sistema Único em Saúde (SUS): humaniza SUS, acreditação hospitalar, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica.

Bibliografia sugerida

ATKINSON, L.D; MURRAY. *Fundamentos de enfermagem*. Introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C.; MAGALHÃES, M.B.B. *Feridas: como tratar*. 2. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil*. Brasília. 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Aleitamento materno e orientação alimentar para o desmama*. 3. ed., Brasília, 1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência e controle de doenças diarreicas*. Brasília, 1993. Enfermagem: aspectos éticos e de organização da profissão.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia para o controle da hanseníase*. Cadernos de atenção básica, n. 10. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação*. 4. ed. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Controles dos cânceres de colo de útero e da mama*. Caderno de Atenção Básica. N.13, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica. N.14, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Hipertensão arterial sistêmica*. Caderno de Atenção Básica, n.15, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Diabetes Mellitus*. Caderno de Atenção Básica. n.12, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *HIV/AIDS, hepatites e outras DST's*. Caderno de Atenção Básica. n.18, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Vigilância em saúde, parte I e parte II*. Caderno de Atenção Básica. n.19, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. *A Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção*

Psicossocial. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Segurança do Trabalhador. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa nacional de humanização da assistência hospitalar. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *As cartas de promoção à Saúde*. Brasília, 2002.

BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.

CALENDÁRIO básico de vacinação da criança, calendário de vacinação do adolescente, calendário de vacinação do adulto e do idoso. Disponível em: <www.saude.gov.br>

CANETTI, M.D.; e outros. *Manual básico de socorro de emergência*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

CONSELHO Regional de Enfermagem de Minas Gerais. *Legislação e normas*. v. 9. n. 1, set., 2003.

COREN-MG. *Código de ética e deontologia de enfermagem*. Decreto Lei n. 94.406-87, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <www.coren.mg.org.br>

KOCH R.M; MOTTA H.S; WALTER R.L. *Técnicas básicas de enfermagem*. 24. ed. Curitiba: Florence, 2007.

LIMA, I.L.; MATAO, M.E.L. *Manual do técnico e do auxiliar de enfermagem*. 8. ed. Goiânia: AB, 2007.

OLIVEIRA, A.C. *Infecções hospitalares*. Epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Medsi. 2005.

SILVESTRE, J.A., COSTA NETO, M.M. *Abordagem do idoso em programa de Saúde da Família*. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.19, n. 3, p. 839-47, jun. 2003. Atenção Primária.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Programa - Prótese fixa: vazamento de gesso (parcial e total). Montagem em articulador (parcial e total). Confeção de troquéis (individual e removível). Escultura dental, Confeção de padrões de cera. Inclusão e fundição. Soldagem. Face estética. Usinagem, acabamento e polimento. Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese parcial Removível (PPR): Vazamento de gesso. Reprodução de modelos. Desenho. Escultura em cera. Inclusão. Plano de cera. Montagem de dentes. Usinagem, acabamento, polimento e brilho. Materiais, equipamento e instrumentais.

Prótese Total Removível (PTR): vazamento de gesso. Confeção de moldeira individual. Confeção de plano de cera (chapa de prova). Montagem em articulador. Montagem de dentes. Ceroplastia. Acabamento, polimento. Materiais, equipamentos e instrumentais

Prótese Ortodôntica (PO): vazamento de gesso. Planejamento de aparelho. Dobragem de fios ortodônticos. Plano inclinado. Placa de contenção. Mantenedor de espaço. Placa de expansão. Acabamento, polimento e brilho. Materiais, equipamentos e instrumentais.

Segurança no Trabalho: conceito de segurança. Ambiente e trabalho. Controle e prevenção de acidentes. Aspectos legais do acidente no trabalho. Direitos e deveres. Ética profissional.

Bibliografia sugerida

Apostilas específicas (que podem ser adquiridas em escolas com curso de técnico em laboratório de prótese odontológica).

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Programa - Física das radiações, efeitos biológicos e radioproteção. Princípios de formação da imagem. Processamentos radiográficos: revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Artefatos e controle de qualidade em imagem. Bases tecnológicas aplicadas aos Raios X. Técnicas, procedimentos e anatomia: na mamografia, do sistema cardiorrespiratório, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores, bacia, coluna vertebral, crânio, ossos da face, seios paranasais, sistema digestivo, sistema urogenital, sistema vascular, traumatismo craneencefálico, osteoarticular e radiologia pediátrica. Radiologia portátil.

Bibliografia sugerida

BIASOLI Jr., Antônio. *Técnicas radiográficas*. Rio de Janeiro: Rubió, 2006.

BOISSON, LF. *Técnica radiológica médica básica e avançada*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.

BONTRANGER. *Tratado de técnica radiológica e base anatômica*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

BRASIL. Portaria n. 453, de 01 de junho de 1998 - Anvisa/MS – Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico.

DIMENSTEIN, Renato; HORNOS, Ivare M. Mascarenhas. *Manual de proteção radiológica aplicada ao radiodiagnóstico*. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2004.

DIMENSTEIN, Renato; NETTO, Thomaz Ghilardi. *Bases físicas e tecnológicas aplicadas aos Raios X*. 2. ed. São Paulo: Senac, 2005 .

DIMENSTEIN, Renato; BALFER, Aron J. *Guia prático de artefatos em mamografia*. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2005.

MOLLER e REIF. *Atlas de anatomia radiológica*. 2. ed. Ampliada. Porto Alegre: Art Med. 2003.

VAL, Francisco Lanari do. *Manual de técnica radiográfica*. São Paulo: Manole, 2006.

LAMPIGNANO, John P.; BONTRAGER. *Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada*. 6. ed São Paulo: Elsevier, 2006.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Programa: Política Nacional de Saúde: SUS, atenção básica e saúde da família. Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina. Biossegurança: controle de infecção cruzada, gerenciamento de resíduos, acidentes de

trabalho e condutas após exposição ocupacional. Medidas de prevenção e controle da doença periodontal e cárie: terapia com flúor, selantes, raspagem e polimento coronário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Manipulação e preparo de materiais odontológicos.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>

<<http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/LivretoTHDfinal.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos. Prevenção e controle de risco. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Editora ANVISA. 2006. Disponível em

<http://dtr2004.sau.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/manual_odonto.pdf>

LOBAS, Cristiane F. Saes. THD e ACD – *Odontologia de qualidade*. São Paulo: Santos, 2004.

LUCAS, S.D. *Materiais dentários: manual para ACD e THD*. Belo Horizonte: CROMG, 1997.

ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO

CARGOS - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa - Interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis, ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; estruturação do texto: relações entre ideias e recursos e coesão. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal): Ortografia, acentuação, ocorrência de crase. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões e diversos usos. Concordância nominal, Concordância verbal. Colocação de pronomes. Estrutura da oração e do período, aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Variação lingüística: as diversas modalidades de uso da língua portuguesa.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo; Scipione, 2003.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

CONHECIMENTOS GERAIS

Programa - Ética, Cidadania, meio ambiente e qualidade de vida e legislação ambiental municipal, Direitos Humanos. Educação /atualidades.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo: Cortez, 2004. Coleção: Questões da Nossa Época, vol.24.

PATROCÍNIO, Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos.

LEGISLAÇÃO

Programa - Plano de cargos e salários do servidor da Prefeitura Municipal de Patrocínio, Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município e Legislação Educacional.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* - Título VIII, Capítulo III, Seção I;

BRASIL. LDBEN: Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Em especial, os artigos 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38.

BRASIL. Lei Federal n.11.114 de 16/05/2005 - Torna obrigatório o início do ensino fundamental dos seis anos de idade.

MINAS GERAIS. *Constituição Estadual* - Título IV, Capítulo I, Seção III.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE n. 289/2006. Manifesta-se sobre a Lei n. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que altera a Lei Federal n.11.114, de 06 de maio de 2005, e dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória aos seis anos de idade.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 062*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura municipal. Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1.990.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 060*, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 34*, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências”.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

Programa - Desenvolvimento da criança de zero a cinco anos. O cuidar e o educar. A importância do brincar. A rotina na educação infantil. A relação família x escola. Letramento e alfabetização na educação infantil. A avaliação na educação infantil. A educação inclusiva.

Bibliografia sugerida

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BARBOSA: Maria Carmem Silveira. *Por amor e por força – Rotinas na educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil*. Volumes. 1,2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1987.

CARVALHO, Alysso; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. (Orgs). *Desenvolvimento e aprendizagem*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex- UFMG; 2002.

CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca; PEREIRA Isabel e FONTES, Raquel Márcia Martins (Orgs) *Alfabetização e letramento na sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008

GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

HORN, Maria da Graça Souza. *Saberes, cores, sons, aromas*. A organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LIMA, Elvira Souza. *A criança pequena e suas linguagens..* São Paulo: Sobradinho 107, 2003. Coleção criança pequena

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos

Programa - Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial; acentuação gráfica, reforma ortográfica de 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KOCH, Ingedore G. V. *A Coesão textual*. São Paulo: Contexto.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS - ADVOGADO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL TRIBUTÁRIO, BIÓLOGO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICOS: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICO, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida, legislação ambiental municipal e Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida

BRANCO, Samuel Murgel. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna, 1988. Coleção Polêmica.

BRASIL. Lei n. 8. 069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos. PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1996.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS - PEDAGOGO, PROFESSOR P1, PROFESSOR P2: CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LITERATURA, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS.

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida e Legislação ambiental municipal, Direitos Humanos. Educação /atualidades.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos,.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo:Cortez, 2004. Coleção:Questões da Nossa Época,vol.24.

PATROCÍNIO, Prefeitura Municipal. Lei nº 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos.

LEGISLAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CARGOS - ADVOGADO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL TRIBUTÁRIO

LEGISLAÇÃO

Programa - Legislação específica do Município de Patrocínio, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Direitos e deveres do funcionalismo do Município de Patrocínio.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061 de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA), do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município de Patrocínio de 21 de abril de 1.990.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Programa - Direito Administrativo: princípios e normas constitucionais. Organização administrativa: administração pública direta e indireta. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, validade e extinção. Contrato administrativo: conceito e características. Servidor público: classificação, regimes e normas constitucionais.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, e Título IV.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais: Título III, Capítulo I, Seções I a V.

LEGISLAÇÃO/SAÚDE PÚBLICA

CARGOS - BIÓLOGO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICOS: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICO, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

LEGISLAÇÃO

Programa - Legislação específica do Município de Patrocínio, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Direitos e deveres do funcionalismo do Município de Patrocínio.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36 de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34 de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências.

Patrocínio, Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município de Patrocínio, de 21 de abril de 1.990.

SAÚDE PÚBLICA

Programa - Norma operacional básica do SUAS, legislação da área de saúde, plano de cargos e salários, Estatuto do Servidor Público Municipal, leis municipal., Saúde Pública: epidemiologia: medida da saúde coletiva e processo epidêmico, vigilância epidemiológica e notificação de doenças, investigação epidemiológica de casos e epidemias, sistemas de informação em saúde, aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e dos agravos não-transmissíveis, metodologia epidemiológica, epidemiologia e planejamento de saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, organização da atenção básica, operacionalização da assistência à saúde e financiamento, controle social. Programa de Saúde da Família. Programação em saúde. Trabalho em equipe e transdisciplinaridade. Educação em saúde. Humanização nos serviços de saúde, relação entre profissionais e os usuários da saúde.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, BRASIL. Constituição, 1988. Constituição; República federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal/Centro Gráfico, 1988. Artigos de 196 -200. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm>

BRASIL, Lei n. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 816 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 85-334-1047-6

paginas 1 a 84. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm#g>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 52 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 85-334-1138-3. Disponível em:

<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/popup/06_0915.htm>

Leis Orgânicas da Saúde (Leis n. Federais 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 648/GM*, de 28de março de 2006, aprova a Política Nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BEAGLEHOLE, R., BONITA, R., KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. São Paulo: Santos/OMS, 1996. e Título IV.

CURY, G.C. *Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde / programa de saúde da família*. Belo Horizonte, COOPMED, 2005.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais: Título III, Capítulo I, Seções I a V.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061 de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36 de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios

previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município de Patrocínio, de 21 de abril de 1.990.

LEGISLAÇÃO/EDUCAÇÃO

Cargos - PEDAGOGO, PROFESSOR P1, PROFESSOR P2: CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LITERATURA, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS.

Programa - Plano de cargos e salários do servidor da prefeitura municipal de Patrocínio, Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município e Legislação Educacional.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* - Título VIII, Capítulo III, Seção I.

BRASIL. LDBEN: Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Em especial, os artigos 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38.

BRASIL. Lei Federal n.11.114 de 16/05/2005 - Torna obrigatório o início do ensino fundamental dos seis anos de idade.

MINAS GERAIS. *Constituição Estadual* - Título IV, Capítulo I, Seção III.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE n. 289/2006. Manifesta-se sobre a Lei n. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que altera a Lei Federal n.11.114, de 06 de maio de 2005, e dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória aos seis anos de idade.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 062*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 060*, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar .º 34* de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências”.

PATROCÍNIO. Prefeitura municipal. Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1.990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Programa:

Direito Constitucional - Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Administração Pública. Servidores públicos. Princípios constitucionais sensíveis. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Funções essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema Tributário Nacional. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Controle de constitucionalidade. Ações constitucionais

Bibliografia sugerida

BARROSO. Luiz Roberto. *Controle de constitucionalidade no Brasil*. São Paulo: Saraiva.

BARROSO. Luiz Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição*. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES. Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* (texto atualizado).

CALMON, Sacha. *Curso de direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

CARRAZZA, Roque Antônio. *Curso de direito constitucional tributário*. São Paulo: Malheiros.

COMENTÁRIOS à Constituição de 1988 – Sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

GONÇALVES, Kildare Gonçalves. *Direito constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.

HORTA, Raul Machado. *Direito constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional*. São Paulo: Bastos.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Jurisdição constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha*. São Paulo: Saraiva.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado de Minas Gerais* (texto atualizado).

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas.

SILVA, José Afonso, *Curso de Direito Constitucional Positivo*, Ed. Malheiros.

TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.

Direito Administrativo - Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, finalidade, órgãos e agentes. Administração Pública direta e indireta. Poderes Administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos,

atributos, classificação, espécies, motivação, revogação e anulação. Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização alteração, execução. Inexecução, revisão e rescisão. Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, sanções penais. Recursos administrativos. Serviços Públicos: conceito, classificação, delegação concessão, permissão e autorização. Servidores Públicos. Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e proibições do servidor público. Responsabilidade Administrativa, civil e criminal do servidor público. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade. Controle da Administração. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público. Direito de regresso. Limitações do direito de propriedade. Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação por necessidade e utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação indireta. Retrocessão. Servidão e requisição administrativa. Processo Administrativo: processo e procedimento, princípios, fases e modalidades. Improbidade Administrativa. Reformas Constitucionais Administrativas. Mandado de Segurança. Ação Popular. Mandado de Injunção. Ação Civil Pública. Ação por ato de improbidade administrativa

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (texto atualizado).

BRASIL. Código Tributário Nacional e legislação complementar (texto atualizado).

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

FAGUNDES, M. Seabra. *O controle dos atos administrativos pelo poder judiciário*. Rio de Janeiro: Forense.

FARIA, Edimur Ferreira de. *Curso de direito administrativo positivo*. Belo Horizonte: Del Rey

GASPARINI, Diógenes. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva.

Lei n. 1.533/51

Lei n. 4.717/65

Lei n. 8.429/92

Lei n. 8.666/93

Lei n. 9.507/97

Lei Complementar n. 101/2000

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Licitação e contrato administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Mandado de segurança* (atualizado por Arnaldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes). São Paulo: Malheiros.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial*. Rio de Janeiro: Forense,

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Eficácia nas Licitações e Contratos*. Belo Horizonte: Del Rey.

TÁCITO, Caio. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva

Direito Tributário - Vigência e aplicação das leis tributárias. Fontes do Direito Tributário. Contribuição de melhoria. Taxa. Imposto. Competência tributária. Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Processo tributário administrativo. Princípio da legalidade. Princípio da anterioridade. Princípios da igualdade, da uniformidade e da capacidade contributiva. Matéria tributária em juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. Imunidades tributárias. Extinção do crédito tributário: modalidades. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Impostos de competência do Município.

Bibliografia sugerida

ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de incidência tributária*. São Paulo: RT.

BALEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

BALEIRO, Aliomar. *Limitações constitucionais ao poder de tributar*. Rio de Janeiro: Forense.

BALEIRO, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*, 15. ed. Rio de Janeiro: Forense.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (texto atualizado).

BRASIL. Código Tributário Nacional e legislação complementar (texto atualizado).

CALMON, Sacha. *Curso de direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

CALMON, Sacha. *Comentários à constituição de 1988. Sistema tributário*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

CARRAZZA, Roque Antônio. *Curso de direito constitucional tributário*. São Paulo, Malheiros.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Malheiros.

MELO, José Eduardo Soares de. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Dialética.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva.

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. Rio de Janeiro: Renovar.

Direito Civil - Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Pessoa jurídica. Domicílio civil. Bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos. Forma dos atos jurídicos e da sua prova. Atos ilícitos. Prescrição e da decadência. Posse e propriedade. Obrigações. Conceito. Fontes. Modalidades. Efeitos. Extinção. Consequência da inexecução das obrigações. Cessão de crédito. Contratos. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Obrigações por ato ilícito. Liquidação. Concurso de credores. Responsabilidade civil.

Bibliografia sugerida

AMARAL, Francisco. *Direito civil – Introdução*. Rio de Janeiro: Renovar.
BRASIL. *Código civil – Lei n. 10.406/2002*.
CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de responsabilidade civil*. São Paulo: Malheiros
DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva.
FIUZA, César. *Direito civil: curso completo*. Belo Horizonte: Del Rey.
NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. *Código civil anotado e legislação extravagante em vigor*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Rio de Janeiro: Forense.
RODRIGUES, Sílvio. *Direito civil*. São Paulo: Saraiva.
VENOSA, Sílvio Salvo de. *Direito civil*. São Paulo: Atlas.

Direito Processual Civil - Jurisdição, ação e processo. Princípios constitucionais do processo civil. Sujeitos da relação processual: parte e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Prazos processuais. Petição inicial: requisitos. Da antecipação de tutela. Resposta do réu. Exceções: de incompetência; de impedimento ou suspeição; procedimento das exceções. Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo com ou sem resolução do mérito; julgamento antecipado da lide. Prova: Conceito, objeto, fontes e meios da prova, Ônus da prova. Sentença: estrutura e classificação das sentenças. Coisa julgada. Pressupostos processuais. Procedimentos: comum ordinário, comum sumário e procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. Conceito e natureza jurídica. Tutela antecipada. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Meios de defesa do devedor. Processo Cautelar. Eficácia temporal dos provimentos cautelares. Procedimentos cautelares nominados e inominados. Ações de procedimentos especiais. Recursos: teoria geral e recursos em espécie. Mandado de Segurança. Ação popular. Mandado de injunção. Ação civil pública. Ação por ato de improbidade administrativa. Liquidação de sentença. Cumprimento da sentença. Execução contra a Fazenda Pública

Bibliografia sugerida

ALVIM, Arruda. *Manual de direito processual civil*. São Paulo. Revista dos Tribunais.
BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O novo processo civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
BRASIL. *Lei n. 6.830/80* (Lei de Execução Fiscal)
BRASIL. *Lei n. 9.099*, de 26-9-95 – Juizados Especiais Cíveis e Criminais – (texto atualizado).
CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - Lei n. 5.869, de 11-1 -73 (texto atualizado).
MINAS GERAIS. *Lei Complementar n. 59*, de 18 de janeiro de 2001 – Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais – (texto atualizado).
MARINONI, Luis Guilherme. *Manual do Processo de Conhecimento*. São Paulo: Revista dos Tribunais
MARINONI, Luis Guilherme. *Teoria geral do processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais
MARINONI, Luis Guilherme. *Execução*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Ação civil pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O novo processo civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
NERY JR. Nelson, NERY, Rosa Maria Andrade. *Código de processo civil comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NERY JR. Nelson, NERY, Rosa Maria Andrade. *Teoria geral dos recursos*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PACHECO, José da Silva. *O mandado de segurança e outras ações constitucionais típicas*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
SANTOS, Ernane Fidelis dos. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.
SILVA, Ovídio A. Baptista da, *Curso de processo civil*. São Paulo. Revista dos Tribunais.
SILVA, Ovídio A. Baptista da. *Do processo cautelar*. Rio de Janeiro: Forense.
THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense.

Direito do Trabalho - Direito do Trabalho na Constituição Federal. Relação de Emprego e Relação de Trabalho. Responsabilidade Trabalhista da Administração Pública. Da Duração do Trabalho. Das Férias. Segurança e Medicina do Trabalho. Salário e Remuneração. Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho, Da Rescisão do Contrato de Trabalho. Estabilidade e Garantias de Emprego. Das Comissões de Conciliação Prévia. Terceirização.

Bibliografia sugerida

CESARINO JR., A. F. e CARDONE, Marly A. *Direito social*. São Paulo: LTR.
DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTR.
GOMES, Orlando e GOTTSCHALK, Elson. *Curso de direito do trabalho*. Rio de Janeiro: Forense.
SOUZA, Ronald A. *Manual de legislação social*. São Paulo: LTR.
SUSSEKIND, Arnaldo e outros. *Instituições de direito do trabalho*. 2 vols. São Paulo: LTR.

Direito Processual do Trabalho - Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Partes e dos Procuradores. Nulidades. Exceções e dos Conflitos de Jurisdição. Execução. Tutelas de Urgência. Procedimentos Especiais. Ministério Público do Trabalho. Ações Coletivas

Bibliografia sugerida

BRASIL,. *Consolidação das Leis do Trabalho*.
CARRION, Valentin. *Comentários à consolidação das leis do trabalho*. São Paulo: Saraiva.
GIGLIO, Wagner D. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva.

JORGE NETO, Francisco Ferreira. *Manual de direito processual do trabalho*, Vols. I e II, Rio de Janeiro: Lumen Júris.
MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: Atlas;
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, Francisco Antônio de. *A execução na Justiça do Trabalho*. São Paulo:RT;
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. *Sistema de recursos trabalhistas*. São Paulo: LTr;
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. *Execução no processo do trabalho*. São Paulo: LTr;

Direito Municipal - O município na Constituição da República. Autonomia municipal. Organização do município. Lei orgânica do município de Patrocínio. Urbanismo e proteção ambiental. Plano Diretor do Município de Patrocínio. Estatuto das Cidades – Lei Federal n. 10.257/2001

Bibliografia sugerida

BRASIL. Decreto-Lei Federal n. 201, de 27-02-67.

BRASIL. Lei Complementar Federal n. 101, de 04-05-2000.

CASTRO, José Nilo de. *Direito municipal positivo*. Belo Horizonte: Del Rey.

DALLARI, Adilson Abreu, FERRAZ, Sérgio (Coord.). Estatuto da Cidade – comentários à Lei n. 10.257/2001. São Paulo: Malheiros.

GASPARINI, Diógenes. Estatuto da Cidade. São Paulo: NDJ.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Poder municipal*. Pradigmas para o estado constitucional brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

MELO FILHO, Urbano Vitalino. *Direito municipal em movimento*. Belo Horizonte: Del Rey.

PATROCÍNIO. Lei Orgânica do Município.

SÍTIOS ELETRÔNICOS:

www.stf.gov.br

www.stj.gov.br

www.tjmg.gov.br

ARQUITETO

Programa. História da arquitetura. Teoria da arquitetura. Projeto arquitetônico. Desenho arquitetônico. Leitura e interpretação de projetos. Elementos de projeto. Projeto assistido por computador. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Urbanismo. História do urbanismo. Desenho urbano. Implantação. Planejamento urbano e regional. Fundações. Alvenaria estrutural. Estruturas de concreto. Estruturas metálicas. Sistemas estruturais. Conforto ambiental. Conforto térmico. Acústica arquitetônica. Iluminação natural e conservação de energia. Iluminação artificial. Luminotécnica básica. Arquitetura do meio ambiente. Construção de áreas urbanas e obras públicas. Habitação de interesse social. Planejamento, orçamento e controle de obras. Elaboração de especificações técnicas. Materiais e técnicas de construção. Técnicas retrospectivas. Topografia. Legislação. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de obras. Ética profissional.

Bibliografia sugerida

CREDER, Hélio. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

FIKER, José. *Avaliação de imóveis urbanos*. São Paulo, PINI, 1993.

FRAMPTON, Kenneth. *História crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MASCARÓ, J. L. *Desenho urbano e custos de urbanização*. Brasília: Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, 1987.

MASCARÓ, Lucia Raffo. *Luz, clima e arquitetura*. São Paulo: Nobel, 1990.

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. *A concepção estrutural e a arquitetura*. 3. ed. São Paulo: Ziguarte, 2003.

NORMAS TÉCNICAS ABNT

NBR 6492/94 – *Representação gráfica de projetos de arquitetura*.

NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

NBR 9077 – *Saídas de emergência em edifícios*

LEGISLAÇÃO APLICADA

BRASIL. Lei Federal n. 9.605/98

BRASIL. Decreto Federal n. 3.179/99

BRASIL. Lei Federal n. 10.257/01

BRASIL. Decreto Federal n. 5.031/04

BRASIL. Lei Federal n. 6.766/79,

BRASIL. Lei Federal n. 9.785/99

BRASIL. Lei Federal n. 10.932/04.

ASSISTENTE SOCIAL

Programa - Serviço social contemporâneo nas relações de trabalho. O assistente social no processo de trabalho institucional e suas implicações no resultado deste processo. Planejamento, gestão, elaboração e execução de projetos sociais. Laudos e pareceres. Ética e serviço social.

Bibliografia sugerida

AGUILAR, Maria José e ANDER EGG, Ezequiel. *Avaliação de serviços e programas sociais*. Petrópolis. Vozes, 1999.

BAPTISTA, Miriam Veras. *Planejamento social: intencionalidade e instrumental*. São Paulo: Veras, 2000.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social (Org). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos*. Contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na Previdência Social. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTTO, Marilda. *O serviço social na contemporaneidade*. Trabalho e formação profissional São Paulo: Cortez, 1998.

BRASIL. *Lei n. 11.340*, de 07.08.2006 – Violência doméstica e familiar contra a mulher.

BRASIL. *Lei n. 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. *Lei n. 10.741*, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004*, Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Brasília, julho, 2005.

BIBLIOTECÁRIO

Programa - A biblioteca pública e a biblioteca escolar: missão, funções, objetivos, recursos e serviços. Organização e gestão de bibliotecas públicas e escolares: políticas, planejamento, organização e avaliação. Programas e atividades. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e preservação de coleções. Catálogos de bibliotecas: conceito, tipologia, finalidades. Prática da catalogação, Descrição bibliográfica: instrumentos, processos, produtos. Pontos de acesso. Dados de localização. Representação temática de documentos: conceitos, instrumentos, processos, produtos. Tratamento da informação em ambientes informatizados.

Bibliografia sugerida

ALMEIDA, M. C. B. de. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

BIBLIOTECA pública: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2000. (Disponível também em: <http://consorcio.bn.br/consorcio/manuais/manualsnbp/Arquivo%20Final%2028_08.pdf>

CAMPELLO, B; CALDEIRA, P. (Orgs.). *Introdução às fontes de informação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CARDOSO, L. R. B. Automação de bibliotecas: tendências contemporâneas. In: CASTRO, M. M. M. R. N. de; NEVES, F. C. C.; TARGINO, M. G. (Orgs.). *Desafiando os domínios da informação*. Teresina, EDUFPI, 2002.

DIAS, M. M. K.; PIRES, D. *Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação*. São Paulo: Edufscar, 2003.

DIRETRIZES da IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar. Disponível em:

<http://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/SchoolLibraryGuidelines-pt_BR.pdf>

MANIFESTO IFLA/UNESCO para bibliotecas públicas, 1994. Disponível em:

<<http://www.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>>.

MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. *Catalogação no plural*. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

RIBEIRO, A. M. C. M. *Catalogação de recursos bibliográficos: pelo AACR2R 2002: Anglo-American cataloguing rules, 2nd edition, 2002 Revision*. Brasília: Ed. do Autor, 2003.

Sites: <www.bn.br> <www.bibvirt.futuro.usp.br>

BIÓLOGO

Programa - Características do meio ambiente e comportamento dos seres vivos. Manejo dos recursos ambientais. Análise e classificação de espécies vegetais. Educação ambiental. Norma para licenciamento ambiental. Epidemiologia e controle de vetores e reservatórios de doenças. Saúde pública. Conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Ameaças à diversidade biológica.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. *Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos*. Brasília: 2001.

BRASIL, 1999. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. *Morcegos em áreas urbanas e rurais: Manual de manejo e controle*. Brasília: 1996.

CARTILHA de Licenciamento Ambiental. 2007. IBAMA.

Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf>

CONSOLI, R.A.G.B., OLIVEIRA, R.L. 1994. *Principais mosquitos de importância sanitária no Brasil*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ.

DENGUE. Instruções para pessoal de combate ao vetor. *Manual de Normas Técnicas*, 2001.

Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília. 6. ed. 2005. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 6 (Dengue p. 231-253); Doença de Chagas p. 282-296; Esquistossomose Mansônica p. 297-306; Febre Amarela p. 307-324; Febre Maculosa Brasileira p. 330-343; Hantavírose p. 395-408; Leishmaniose Tegumentar Americana p. 444-466; Leishmaniose Visceral p. 467-501; Leptospírose p. 502-520; Malária p. 521-540; Raiva p. 603-632.

DIAS, G.F.. *Educação ambiental: princípios e prática*. São Paulo: Gaia, 1994.

JUNQUEIRA, L.C. e CARNEIRO, J. *Biologia celular e molecular*. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.

NEVES, D.P.. *Parasitologia humana*. 11. ed. São Paulo: Atheneo. 2005.

ODUM, E.P.. *Fundamentos de ecologia*. 7. ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

PELCZAR, M. 1996. *Microbiologia*. 2. ed.. São Paulo: Makron books, vol. I.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. *Biologia da conservação*. Londrina: Midiograf. 2001.

RIZZINI, C.T. *Tratado de fitogeografia do Brasil*. São Paulo: Hucitec Edusp, 1976-1979 vs. I e II.
SOUZA, V.C.; LORENZI, H. 2005. *Botânica sistemática*. Guia Ilustrado de identificação de famílias de Angiospermas da flora brasileira baseado am APGII. Instituto Plantarum.

CONTADOR

Programa - Contabilidade geral. Conceito, objeto e objetivo da Contabilidade; Princípios fundamentais da Contabilidade, Estrutura conceitual da Contabilidade. Patrimônio: contas e plano de contas. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimento de escrituração contábil. Ajustes para encerramento do Exercício Social. Apuração do Resultado do Exercício. Elaboração e estruturação das Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei n. 6.404, de 1976 e Lei n.11.638, de 12/2008, e demais alterações.

Contabilidade Pública - Conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação. Sistemas de contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extra-orçamentárias; Receita e Despesa: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Orçamento Público; Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

Bibliografia sugerida

BRASIL, LRF. *Lei complementar n. 101*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Congresso Nacional, 20 de maio de 2000.

BRASIL. *Lei n. 8.666/93*, de 21 de junho de 1993.

BRASIL. *Lei das sociedades por ações*. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores. Congresso Nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm>

BRASIL, *Medida Provisória n. 449*, de 3 de dezembro de 2008. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Congresso Nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Mpv/449.htm>.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. *Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade*. 3. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

CPC. Comitê de Pronunciamento Contábeis. *Pronunciamento conceitual básico: estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis*. CFC: Brasília, jan. 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/index.php>>.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Contabilidade Introdutória*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FIPECAFI/USP. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FIPECAFI/USP. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*: Suplemento. São Paulo: Atlas, 2008.

GIACOMINI, James. *Orçamento público*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1993.

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública: teoria e prática*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade básica*. 3ª ed. São Paulo: Frase, 1995.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade avançada* 8. ed. São Paulo: Frase, 1999.

Normas Brasileiras de Contabilidade e Normas e Procedimentos de Auditoria, Editadas pelo CFC: Brasília, 2000

PISCITELLI, R. B. e TIMBO, M.Z.F.. *Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RIBEIRO, Osni Moura Ribeiro. *Contabilidade básica*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2002.

ENFERMEIRO

Programa - Ética e legislação do exercício profissional e Código de Ética de Enfermagem. Política Nacional de Saúde do trabalhador, NR 32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família e estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos (legislação no preparo, farmacologia, ação, formas de apresentação, prescrição, vias de administração de medicamentos e cálculos de medicações) técnicas básicas de procedimentos gerais de enfermagem (sondagens, higienização, oxigenoterapia). Cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico situacional e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde do RN, da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS).

Bibliografia sugerida

ANVISA . RDC 306 2004, dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

BARROS, A.L.B.L et al. *Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C.; MAGALHÃES, M.B.B. *Feridas: como tratar*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

BESSIE, L. MARQUIS, C.J. *Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática*. São Paulo: Artmed, 2005.

BRASIL. *Portaria n. 2048/GM*. 5 de novembro de 2002. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br>>.

BRASIL. *Decreto n. 94.406*, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.489, de 28 de junho de 1986, dispõe sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área técnica de saúde da mulher. *Assistência em*

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Coordenação de doenças sexualmente transmissíveis*. Manual de controle de doenças sexualmente transmissíveis. 3. ed. Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de atenção básica. *Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil*. Brasília. 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Aleitamento materno e orientação alimentar para o desmama*. 3. ed., Brasília, 1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência ao pré-natal: manual técnico*. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência e controle de doenças diarreicas*. Brasília, 1993. Enfermagem: aspectos éticos e de organização da profissão.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Controle do câncer cérvicouterino e de mama*. 2. ed., Brasília, 1989.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. *Manual de rede de frio*. 3. ed., Brasília, 2001. 68p.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia para o controle da hanseníase*. Cadernos de atenção básica, n. 10. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Obesidade*. Caderno de Atenção Básica. N.12, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Controles dos cânceres de colo de útero e da mama*. Caderno de Atenção Básica. N.13, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica. N.14, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Hipertensão arterial sistêmica*. Caderno de Atenção Básica. N.15, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diabetes Mellitus. Caderno de Atenção Básica. N.12, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/AIDS, hepatites e outras DST's. *Caderno de Atenção Básica*. n.18, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em saúde, parte I e parte II. *Caderno de Atenção Básica*. n.19, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação*. 4. ed., Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual técnico para controle da tuberculose. *Caderno de atenção básica*, n. 5. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa de Saúde da Família*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. *A saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial*. Brasília, 2004.

BRASIL. *Portaria n. 2.529*, de 19 de outubro de 2006, dispõe sobre a internação domiciliar no âmbito do SUS.

BRASIL. Decreto Lei n. 94.406-87, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <www.corenmg.org.br>

BRASIL. Lei Federal n. 10.216, de 06/04/2001. Disponível em: <<http://www.inverso.org.br>> link legislação brasileira/leis federais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Informe epidemiológico do SUS. Brasília: Fundação nacional de Saúde, v. 7, n. 2, abr./jun. 1998.

BRASIL. *Resolução* do COFEN n. 272/2002. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Segurança do Trabalhador*. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. *Programa nacional de humanização da assistência hospitalar*. Brasília, 2002.

BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. *Portaria GM n. 485*, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, *Portaria GM n. 939*, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *As cartas de promoção à Saúde*. Brasília, 2002.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. *Enfermagem médico-cirúrgica*. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005, v.1 e 2.

CALENDÁRIO básico de vacinação da criança. Calendário de vacinação do adolescente. Calendário de vacinação do adulto e do idoso. Disponível em:<www.saude.gov.br>

COLOMBRINI, M.R.C.; MUCKE, A. G.; FIGUEIREDO, R.M. *Enfermagem em infectologia*. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

Planejamento familiar: manual técnico. 4. ed., Brasília, 2002.

CONSELHO Federal de Enfermagem. *Código de ética dos profissionais de enfermagem*.

CONSELHO Regional de Enfermagem de Minas Gerais. *Legislação e normas*. v. 9, n. 1, set. 2003.

COREN-MG. *Código de Ética e Deontologia de Enfermagem*. Brasília, 2003.

JULIO LITVOC, J., DE BRITO, F.C. *Envelhecimento: prevenção e promoção da saúde*. São Paulo: Atheneu, 2004.

KAPLAN, H; SADOCK, B.; GREBB, J. *Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica*. Tradução de Dayse Batista. 7. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

KURCGANT, Paulina. *Administração em enfermagem*. São Paulo: EPU, 2003.

- LIMA, FONSECA. *Pediatria ambulatorial*. Rio Janeiro: Medbook, 2007.
- NANDA, NOC e NIC. *Diagnósticos, resultados e intervenções*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008
- OLIVEIRA, A.C. *Infecções hospitalares*. Epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Medsi. 2005.
- POSSARI, J.F. *Prontuário do paciente e os registros de enfermagem*. São Paulo: Pátria, 2005.
- SANTOS, E.F. *et al. Legislação em enfermagem*. Atos normativos do exercício e do ensino de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2002.
- SANTOS, N.C.M. *Urgência e emergência para a enfermagem*. Do atendimento pré-hospitalar (aph) à sala de emergência. 4 ed. São Paulo: Ítátria, 2007.
- SILVESTRE, J.A., COSTA NETO, M.M. Abordagem do idoso em Programas Saúde da Família. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, n.3, p. 839-47, jun. 2003. 2 Atenção primária.
- SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. São Paulo: Martinari, 2007.
- TANNURE, M.C.; GONÇALVES, A.M.P. *SAE. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

ENGENHEIRO CIVIL

Programa - Resistência dos materiais: tensão e deformação, solicitação axial (tração e compressão), solicitação por corte (cisalhamento). Torção: flexão, flambagem, energia de deformação. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas de concreto, aço e madeira, cálculo e dimensionamento. Materiais de construção. Aglomerantes: cal, gesso e cimento: características e propriedades. Agregados: classificação. Concretos: propriedades nos estados fresco e endurecido, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Argamassas: classificação, propriedades essenciais. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, assentamento convencional e com argamassa colante, juntas de dilatação. Aços para concreto armado. Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada, caracterização e classificação dos solos, prospecção geotécnica do subsolo, riscos geológicos, compactação, análise da estabilidade de taludes. Movimento de terra: aterro e desaterro, microdrenagem, proteção de encostas. Planejamento e orçamento de obras: estudo de viabilidade técnico-econômica, dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos, redes PERT, levantamento de materiais e mão de obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos, listas de insumos, valores por itens, cronogramas físico-financeiros, *softwares* comerciais para orçamentos. Instalações prediais: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos, instalações elétricas domiciliares, materiais, elementos e sistemas construtivos; patologia e manutenção.

Bibliografia sugerida

- ABNT. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ABNT. Sistemas prediais de esgoto sanitário: Projeto e execução (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- ABNT. Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Rio de Janeiro: ABNT, 1996.
- ABNT. Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 1986.
- BAUER, L. A. F. *Materiais de construção*. Rio de Janeiro: LTC. 1997. vs 1 e 2.
- CREDER H. *Instalações elétricas*. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2002.
- FIORITO, A. J. S. I. *Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução*. São Paulo: Pini. 1994.
- GERE, J. *Mecânica dos materiais*. São Paulo: Thomson Pioneira. 2003.
- HACHICH W. et al. *Fundações: teoria e prática*. São Paulo: PINI. 1998.
- LEET K. M. et al. *Fundamentos da análise estrutural*. São Paulo: McGraw-Hill. 2009.
- LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos*. Rio de Janeiro: LTC. 1997.
- MATTOS A. *Como preparar orçamentos de obras*. São Paulo: Pini. 2007.
- METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. *Concreto, microestrutura, propriedades e materiais*. São Paulo: IBRACON. 2008.
- VIANNA, M. R. *Instalações hidráulicas prediais*. Belo Horizonte: Imprimator. 2004.

FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO

Programa - Coleta, processamento, transporte e conservação de materiais biológicos para fins de diagnóstico. Controle e gerenciamento da qualidade no laboratório clínico. Biossegurança no laboratório clínico. Princípios e fundamentos da utilização de equipamentos. **Bioquímica**- Métodos e avaliação bioquímica dos metabolismos: carboidratos, lipídeos e proteínas. Urinálise. Função renal, hepática, cardíaca e hormonal. Íons inorgânicos: técnicas analíticas. Interpretação clínico-laboratorial. **Hematologia**- Métodos básicos e avaliação da hematopoese, doenças dos eritrócitos, doenças dos leucócitos, hemostasia, plaquetas, coagulação sanguínea, coagulopatias e interpretação clínico-laboratorial. **Microbiologia**- Princípios e métodos de cultura, de coloração de Gram e baciloscopia. Métodos físicos e químicos de controle de populações microbianas. Diagnóstico de infecções envolvendo as espécies dos gêneros *Streptococcus*, *Staphylococcus* e *Enterococcus* e as enterobactérias. Princípios, métodos e interpretação de testes de resistência aos antimicrobianos e de determinação da Concentração Inibitória Mínima. Avaliação de sinergismo de antimicrobianos. **Parasitologia**- Fundamento e indicação das técnicas utilizadas no diagnóstico em parasitologia. Biologia, morfologia, sintomatologia, patogenia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das enteroparasitoses e protozooses humanas. **Imunologia**- Respostas imunes a doenças infecciosas, vacinas,

imunodeficiências e autoimunidade. Diagnóstico sorológico de doenças autoimunes, reumatológicas e infecciosas. Imuno-hematologia. Princípios e métodos de diagnósticos imunológicos e interpretação clínico-laboratorial. **Citologia-** Análise e interpretação de citologia do trato genital feminino e de esfregaços cervicovaginais.

Bibliográfica sugerida

BURTIS, C.A.; ASHWOOD; BRUNS, D.E. *Tietz. Fundamentos de química clínica* . 6. ed. São Paulo: Elsevier, 2008.
COURA, J.R. *Síntese das doenças infecciosas e parasitárias* . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
DE CARLI, G.A. *Parasitologia clínica* . Seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas . 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007 .
FERREIRA, A.W.; AVILA, S.L.M. *Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes* . 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
GOMPEL, C.; KOOSS, L. *Citologia ginecológica e suas bases anatomo-clínicas*. São Paulo: Manole, 1997.
HIRATA, M.H.; FILHO, J.M. *Manual de biossegurança* . São Paulo: Manole, 2002.
LORENZI, T.F. *Manual de hematologia*. Propedêutica e clínica . 4. ed. São Paulo: MEDSI, 2006.
NEVES, D. P. *Parasitologia humana* . 11. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
OPLUSTIL, C.P. et al. *Procedimentos básicos em microbiologia clínica*. 2.ed. São Paulo: Sarvier, 2004.
REY, L. *Parasitologia* . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
STRASSINGER, S.K. *Uroanálise e fluídos biológicos* . 3. ed. São Paulo: Premier, 2000.
TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F. *Microbiologia* . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.
ZAGO, M.A.; FALCÃO, R.P.; PASQUINI, R. *Hematologia*. Fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2006.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Programa - Direito, Legislação e Contabilidade Tributária. Constituição Federal. Limitações constitucionais ao poder de tributar – Princípios e imunidades. Sistema Tributário Nacional. O Código Tributário Nacional. O Código Tributário Municipal. Distribuição de competências. Tributos municipais e federais. Incentivos fiscais municipais. Elementos fundamentais do tributo. Obrigação tributária. Fato gerador. Crédito tributário e sua constituição. Renúncia fiscal. Imunidade. Isenção. Não Incidência. Isonomia. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos indiretos. Tributos diretos. Administração tributária e o processo tributário administrativo. Instâncias de julgamento e seu funcionamento. Recursos administrativos. Crimes contra a ordem tributária. Administração tributária municipal. ITBI, ISSQN, IPTU, taxas municipais. Aspectos gerais do sistema de arrecadação de tributos municipais. Efeitos do parcelamento de créditos tributários. Dívida ativa. Instrumentos de controle e gestão tributária.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Manual de direito tributário*. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.
BRASIL. *Decreto-Lei n. 406/1968*. Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza.
BRASIL. *Lei n. 4.320/64*. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.
BRASIL. *Lei Complementar n. 123/2006*.
BRASIL. *Lei n. 5.172/1966*. Código Tributário Nacional.
BRASIL. *Lei n. 8.137/1990*. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
BRASIL. *Lei Complementar n. 116/2003*. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos municípios e do Distrito Federal e dá outras providências.
CHIMENTI, Ricardo C.; PIERRI, Andréa de Toledo. *Teoria e prática do direito tributário*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
DECRETOS n. 1.535/2007 – Remissão de débitos fiscais e n. 1.866/2007 – Dispõe sobre alvará provisório para microempresa de pequeno porte.
INSTRUÇÃO NORMATIVA DIF/SRE003/2002.
RESOLUÇÕES SEF/MG 3.311/2002 3 3.480/2003.

FISIOTERAPEUTA

Programa - Conceitos e aplicabilidade clínica de anatomia, fisiologia, biomecânica, cinesiologia e cinesioterapia. Procedimentos de avaliação, diagnóstico cinético funcional, prognóstico e intervenção fisioterapêutica nos níveis ambulatorial e hospitalar, visando promoção, prevenção e reabilitação de disfunções nos níveis de órgãos e sistemas corporais, atividades e participação social nas áreas de fisioterapia em ortopedia, traumatologia, neurologia, pediatria, geriatria e gerontologia.

Bibliografia sugerida

COHEN, H. *Neurociência para fisioterapeutas*. Incluindo correlações clínicas. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001.
EDWARDS, S. *Fisioterapia neurológica: uma abordagem centrada na resolução de problemas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
GUCCIONE, A. A. *Fisioterapia geriátrica* . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
HALL, SUSAN. *Biomecânica básica* . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
MAGEE, D. J. *Avaliação musculoesquelética* , 4. ed. São Paulo: Manole, 2005.
NORKIN, C.C.; LEVANGIE, P.C. *Articulações: estruturas e funções*. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
O' SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. *Fisioterapia : avaliação e tratamento*. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993.
PRENTICE, W.E. *Modalidades terapêuticas em medicina esportiva* . 4. ed. São Paulo: Manole, 2002.

SHUMWAY-COOK A.; WOOLLACOTT, M.J. *Controle motor: teoria e aplicações práticas*. 2. ed. Barueri: Manole, 2003.

SMITH, L.K.; WEISS, E.L.; LEHMKUHL, L.D. *Cinesiologia clínica de Brunnstrom's*. 5. ed. Philadelphia: F.A. Davis, 1996.

SPIRDUSO, W.W. *Dimensões físicas do envelhecimento*. São Paulo: Manole, 2004.

FONOAUDIÓLOGO

Programa – Audiologia: audiologia clínica e imitanciometria. Prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo. Otoneurologia. Potenciais evocados auditivos. Voz: avaliação e tratamento das disfonias. Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. Motricidade orofacial - Avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial. Avaliação e tratamento dos distúrbios da fala (desvios fonético e fonológico); Linguagem: bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Alterações do desenvolvimento de linguagem: princípios, avaliação e tratamento. Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Saúde coletiva: Atuação da fonoaudiologia em saúde pública. Atendimento fonoaudiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde. Prevenção e promoção da saúde na fonoaudiologia.

Bibliografia sugerida

FERREIRA L.P.; BEFI-LOPES; D.M.; LIMONGI, S.C.O. *Tratado de fonoaudiologia*. São Paulo: Roca, 2004.

MÉDICO – ANGIOLOGIA

Programa - Semiologia clínica angiológica e vascular. Oclusões arteriais agudas. Aterosclerose ocliterante periférica. Aneurismas da aorta abdominal, poplíteo e de subclávia. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Classificação CEAP da insuficiência venosa crônica. Úlceras de membros inferiores. Pé diabético. Erisipelas. Linfedemas.

Bibliografia sugerida

MAFFEI, F.H.A. *Doenças vasculares periféricas*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008, 2 vs.

MÉDICO – CARDIOLOGIA

Programa - Semiologia clínica cardiovascular. Epidemiologia da doença cardiovascular. Função cardíaca e controle circulatório. Princípios gerais da terapêutica cardiológica. Métodos diagnósticos em cardiologia. Insuficiência cardíaca. Cardiopatia valvular crônica. Doença cardíaca isquêmica. Hipertensão arterial sistêmica. Doença tromboembólica. Arritmias cardíacas. Doença cardiovascular no idoso e em mulheres. Endocardite bacteriana. Doenças da aorta. Doença de Chagas. Agentes anti-arrítmicos. Doenças do miocárdio. Doença pericárdica. Cardiopatias congênitas no adulto. Abordagem do paciente submetido à cirurgia cardíaca e não cardíaca.

Bibliografia sugerida

BRAUNWALD, E. *Heart disease. A Textbook of cardiovascular Medicine*. 6th. ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2001.

GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. *Cecil Tratado de medicina interna*, 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

HURST. *The heart*. 10th. ed. New York: McGraw-Hill, 2001.

NOBRE, F, SERRANO Jr, CV. (Eds). *Tratado de cardiologia SOCESP*. São Paulo. Manole, 2005.

ROCHA, M.O.C.; et al. *Terapêutica clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

MÉDICO – CIRURGIA GERAL

Programa - Propedêutica da dor abdominal. Exames complementares básicos em cirurgia. Distúrbios-hidroeletrolíticos e ácido-básicos. Uso de antibióticos em cirurgia. Controle per e pós-operatório. Abdome agudo. Diverticulite. Apendicite aguda. Colecistite aguda. Pancreatites. Cânceres do aparelho digestório. Tromboembolismo. Doenças da tireoide e paratireoide. Tumores endócrinos abdominais.

Bibliografia sugerida

DOHERTY, G.M., et al. Washington. *Manual de cirurgia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FAHEL E; SAVASSI-ROCHA PR. *Abdome agudo não-traumático*. Rio de Janeiro: MedBook, 2008.

PAULA CASTRO, L. e COELHO LCV. *Gastroenterologia*. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.

RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. *Fundamentos de clínica cirúrgica*. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

SABINSTON JR., D.C. *Tratado de cirurgia*. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

WAY, LW. Cirurgia. *Diagnóstico e tratamento*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

MÉDICO – CLÍNICO

Programa - Acidentes vasculares cerebrais. Anemias. Antibioticoterapia. Arritmias cardíacas. Artrites. Asma. Avaliação periódica de saúde. Cardiopatia isquêmica. Cefaleias. Dependências de drogas (álcool, tabaco). Demências. Depressão. Derrames pleurais. Diabetes *mellitus*. Diagnóstico precoce dos tumores malignos mais comuns do adulto. Dislipidemia. Distúrbios da tireoide. Doença cloridropéptica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doença tromboembólica. Doenças do colágeno. Doenças sexualmente transmissíveis. Febre de origem indeterminada. Fundamentos da eletrocardiografia e da telerradiografia do tórax. Glomerulopatias. Hepatites. Hipertensão arterial. Parasitoses intestinais. Infecção urinária. Insuficiência cardíaca congestiva. Insuficiência renal. Lombalgias. Pancreatites. Pneumonias e infecções de vias aéreas superiores. Reações medicamentosas. Síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS). Tuberculose. Leishmanioses.

Bibliografia sugerida

GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. *Cecil tratado de medicina interna*. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
HARRISON. *Medicina interna*. 16. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2005.
LÓPEZ, M; LAURENTYS-MEDEIROS, J. *Semiologia médica – As bases do diagnóstico clínico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter.
MARTINS, HS et al. *Emergências clínicas – Abordagem prática*. 3. ed. São Paulo: Manole, 2009.
TIERNEY; CURRENT. *Medical diagnosis and treatment*. São Paulo: McGraw Hill, 2009.
Últimos consensos e diretrizes brasileiras sobre: hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, asma, DPOC, disponíveis nos sites das Sociedades Brasileiras de Cardiologia, Pneumologia ou nas publicações periódicas dessas entidades.

MÉDICO – DERMATOLOGIA

Programa: Piodermites. Zoodermatoses. Dermatomicoses. Dermatoviroses. Dermatite atópica. Hanseníase. Leishmaniose. Cânceres cutâneos. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Semiologia dermatológica e exames complementares.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria 125*, de 26 de março de 2009. Diário Oficial da União, de 27/03/2009. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2009/poc0125_26_03_2009.html>

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar americana*. 2. ed. Brasília, 2007. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis - DST*. 4. ed. Brasília, 2006. Disponível em:

<http://www.aids.gov.br/data/documents/storedDocuments/%7BB8EF5DAF-23AE-4891>AD36-1903553A3174%7D/%7B43F95B4B-CD35-4B62-981A-60A62945E318%7D/manual_dst_tratamento.pdf>

SAMPAIO, S.A.P., RIVITTI, E.A. *Dermatologia*. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA

Programa - Mecanismos da ação hormonal. Princípios da terapêutica endocrinológica. Princípios da dietoterapia. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo dos lípidos. Obesidade. Distúrbios do metabolismo dos aminoácidos. Fisiologia e distúrbios do eixo hipotalâmico – hipofisário. Fisiologia e distúrbios do crescimento. Doenças da tireoide. Doenças da paratireoide e metabolismo mineral. Doenças das gônadas. Doenças da suprarrenal. Doenças do sistema simpático-adrenal. Síndromes endócrinas associadas com neoplasias do tecido não endócrino. Síndrome carcinoide. Distúrbios poliglandulares. Endocrinologia da gestante e do idoso. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. Fisiologia e distúrbios da maturação sexual.

Bibliografia sugerida

FAUCI AS et al. . *Harrison's principles of internal medicine*. 17. ed. Columbus: McGraw-Hill, 2008.

GOLDMAN L, AUSIELLO D A. *Cecil medicine*. 23. ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

KRONENBERG HM , et al. *Williams textbook of endocrinology*. 11. ed. Philadelphia: Saunders, 2008.

GARDNER D G, SHOBACK D M. *Greenspan's basic e clinical endocrinology*. 8.ed. Columbus: McGraw-Hill, 2007.

MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

Programa - Doença do refluxo gastroesofágico e esôfago de Barrett. Acalásia idiopática e megaesôfago chagásico. Hemorragia digestiva. Infecção por *Helicobacter pylori*. Parasitoses intestinais. Diarreias agudas e crônicas. Doença de Crohn e retocolite ulcerativa idiopática. Megacolo chagásico. Doença diverticular do intestino grosso. Constipação intestinal. Avaliação do paciente com massa hepática. Esteato-hepatite não-alcoólica. Hepatites agudas virais. Hepatites virais crônicas. Doença alcoólica do fígado. Esquistossomose mansônica. Cirrose hepática. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Doença calculosa das vias biliares. Tumores malignos do aparelho digestivo. Doenças funcionais do aparelho digestivo.

Bibliografia sugerida

CASTRO LP e COELHO LGV. *Gastroenterologia*. Rio de Janeiro: Medsi, 2004. ISBN 8571993599

DANI, R. *Gastroenterologia essencial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. ISBN 85-277-1131-1.

SLEISENGER e FORDTRAN'S. *Gastrointestinal and liver disease*. 8th ed. Saunders, 2006. ISBN 1416002456.

MÉDICO – GERIATRIA

Programa - Envelhecimento populacional e transição epidemiológica. Promoção de saúde e prevenção de doenças. Reabilitação. Equipe multidisciplinar. Avaliação do paciente idoso. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Farmacologia e farmacodinâmica. Iatrogenia. Diagnóstico diferencial das doenças comuns de idosos, incluindo todas as listadas a seguir: depressão, ansiedade, *delirium*, déficit cognitivo. Demências: distúrbios do sono, Doença de Parkinson e tremor essencial. Distúrbios da marcha. Instabilidade postural e quedas. Osteopenia e osteoporose. Fraturas. Síndrome de imobilidade. Úlceras de pressão. Incontinência urinária. Tonteira, vertigens e síncope. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Hiperplasia benigna da próstata. Neoplasia da próstata. Hiponatremia. Hipercalemia. Artralgia. Osteoartrite. Anemias. Hipotireoidismo. Diabetes mellitus. Hiperparatireoidismo. Infecções do trato urinário. Infecções do trato respiratório.

Bibliografia sugerida

LANDEFELD C, et al. *Current geriatric diagnosis and treatment*. New York: Lange Medical Books/McGraw-Hill. 2004.
MCPHEE SJ, PAPADAKIS MA, TIERNEY Jr LM. *Current medical diagnosis and treatment*. New York: Lange Medical Books/McGraw-Hill. 2008.
MORAES, EM. *Princípios básicos de geriatria e gerontologia*. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

MÉDICO – GINECOLOGIA

Programa: Propedêutica feminina em ginecologia-obstetrícia: colpocitologia oncótica, colposcopia, mamografia, densitometria óssea, ultrassom em ginecologia e obstetrícia. Ginecologia: dor pélvica aguda e crônica, dismenorréia e tensão pré-menstrual, endometriose, síndrome do climatério e menopausa, osteoporose, doenças sexualmente transmissíveis e infecções genitourinárias, doença inflamatória pélvica, amenorreia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, síndrome dos ovários polimicrocísticos, doenças benignas e malignas do útero, colo do útero, ovário e vulva, doenças benignas e malignas da mama, cirurgias para doenças benignas e malignas do trato genital inferior e mama, incontinência, prolapso e distúrbios do assoalho pélvico, infertilidade, ginecologia infanto-juvenil, aspectos éticos e legais em ginecologia, farmacologia em ginecologia. Obstetrícia: alterações fisiológicas da gravidez, assistência pré-natal, pré-natal de alto risco, assistência ao parto e puerpério, propedêutica fetal, abortamento e perda gestacional de repetição, gravidez ectópica, doença trofoblástica gestacional, hiperemese gravídica, hipertensão crônica e doença gestacional hipertensiva da gravidez, diabetes mellitus, diabetes gestacional, hipotireoidismo e hipertireoidismo, infecção urinária e doenças infecciosas na gravidez, infecções congênitas na gravidez, infecção pelo HIV e gravidez, isoimunização materna pelo fator Rh, gravidez múltipla, prematuridade, amniorrexe prematura, crescimento intrauterino retardado, distúrbios psiquiátricos na gravidez e puerpério, gravidez na adolescência, uso de fármacos em obstetrícia, aspectos éticos e legais em obstetrícia.

Bibliografia sugerida

CAMARGO, A.F.; MELO, V.H. *Ginecologia ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.
CUNNINGHAM, F. et al. *Obstetrícia*. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
NOVAK; BEREK, Jonathan S. e cols. *Tratado de ginecologia* 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
PÉRET, F.J.A.; CAETANO J.P.J e cols. *Ginecologia e obstetrícia: manual para concursos/TEGO*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

MÉDICO – HEMATOLOGIA

Programa - História da transfusão de sangue. Eritropoese. Granulocitopoese. Trombocitopoese. Fatores de crescimento hematopoiético. Política Nacional de Sangue. Imunologia das plaquetas. Hemostasia. Fibrinólise. Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica. Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-imunes – aspectos laboratoriais e clínicos. Imunologia das plaquetas. Terapia transfusional com concentrados de plaquetas. Terapia transfusional das coagulopatias congênitas. Terapia transfusional em cirurgia e trauma – transfusão maciça. Terapia transfusional nos transplantes de órgãos sólidos. Terapia transfusional nos transplantes de células precursoras hematopoiéticas. Transfusão intrauterina e neonatal. Manuseio das reações transfusionais. Leucemias agudas: mieloides e linfoides. Síndromes mieloproliferativas crônicas: LMC, Mielofibrose primária, Policitemia vera, Trombocitemia primária. Aplasia medular. Leucemia linfóide crônica e variantes. Linfomas não-Hodgkin de baixo grau de malignidade. Linfomas não-Hodgkin agressivos. Doença de Hodgkin. Mieloma múltiplo. Coagulação intravascular disseminada. Coagulopatia da hepatopatia crônica. Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, inclusive doenças transmissíveis.

Bibliografia sugerida

BLOOD Transfusion in clinical medicine. Tenth ed.. Edited by P.L. Mollison; C.P. Engelfriet and Marcela Contreras. 1997,
BRASIL. Ministério da Saúde. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 153*, de 14/06/2004, do MS.
CECIL *Textbook of medicine*. 22nd ed. Philadelphia: Saunders, 2006.
CHRISTOPHER D. et al. *Blood banking and transfusion medicine*. Basic principles and practice. 2nd. ed. New York: Churchill Livingstone.
CLINICAL Practice of Transfusion Medicine. Trd ed. Edited by Lawrence D. Petz; Scott N. Swisher; Steven Kleinman; Richard K. Spence and Ronald G. Strauss. 1997.
HOFFBRAND AV and PETTIT JE. *Essential haematology*. 3rd ed., New York: Blackwell Scientific, 1993.
HOFFMAN R et al. *Hematology*. Basic principal and practice. 2nd ed. New York: Churchill Livingstone, 1995.
SCIENTIFIC Basis of Transfusion Medicine . Implications for clinical practice. Edited by Kenneth C. Anderson and Paul M. Ness. New York: Saunders, 1994
TECHNICAL Manual – American Association of Blood Banks. 14th edition, AABB PRESS.
TRANSFUSION Therapy: Clinical principles and practice. Edited by Paul D. Mintz. 1999. AABB PRESS.
WINTROBE. *Clinical hematology*. 10. th ed., Baltimore: Williams and Wilkins, 1999.
ZAGO MA et al. *Hematologia*. Fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2001.
ROSSI "s Principles of Transfusion Medicine, Third Edition – Lippincott: Willians C. Wilkins.
ZAGO Ma., et al. *Hematologia*. Fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2001.

MÉDICO – MASTOLOGIA

Programa - Anatomia e fisiologia da mama. Propedêutica em mastologia. Patologia dos distúrbios mamários benignos da mama. Diagnóstico e tratamento da dor mamária. Fatores de risco para câncer de mama. Fatores

prognósticos do câncer de mama. Carcinoma ductal in situ, microinvasivo e patologia do carcinoma invasivo de mama. Tratamento local do carcinoma de mama. Terapia adjuvante sistêmica no câncer de mama. Ginecomastia e câncer de mama masculino. Tumor Filóide. Doença de Paget. Câncer de mama na gestação. Cirurgia mamária reconstrutora.

Bibliografia sugerida

HARRIS, J.R. et al. *Doenças da mama*. 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi/ Guanabara Koogan, 2002.

VERONESI, U. *Mastologia oncológica*. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.

MÉDICO – NEUROLOGIA

Programa - Semiologia neurológica. Neurofisiologia. Neuroimagem. Liquor. Neuroinfecção.

Doenças vasculares. Tumores. Desordens neurocutâneas. Neuropatias periféricas. Miopatias. Mielopatias. Ataxias. Distúrbios do movimento. Doenças da junção neuromuscular. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Epilepsia. Cefaleias. Distúrbios do sono. Tonteira e vertigem

Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Demências e delírios.

Bibliografia sugerida

ALLAN H. ROPPER, ROBERT H. BROWN. *Adams and Victor's principles of neurology*, 8th edition. McGraw Hill, 2005.

BILLER, J. *Practical neurology*. Lippincott: Williams & Wilkins, 2005.

MELO-SOUZA, Sebastião Eurico. *Tratamento das doenças neurológicas*. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.

NITRINI, R., BACHESCHI, LUIS ALBERTO. *A neurologia que todo médico deve saber*, 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

ROWLAND, LP. *Merrit's textbook of Neurology*, 11th ed. Lippincott: Williams & Wilkins, 2005.

WILLIAM CAMPBELL. *De Jong's the neurological examination*. 6. ed. 2005.

MÉDICO – ORTOPEDIA

Programa: Semiologia e sintomatologia clínicas das doenças do locomotor. Alterações congênitas dos membros superiores, membros inferiores e coluna. Exames complementares básicos em ortopedia. Fisiopatologia e tratamento da osteoartrose dos membros e coluna. Osteomielite e artrite séptica dos membros e coluna. Tumores ósseos e de partes moles. Doenças osteometabólicas. Lesões tendinosas agudas e crônicas e lesões musculares; Fraturas e luxações dos membros inferiores e superiores e coluna na criança e adulto. Fraturas expostas. Lesões ligamentares dos membros superiores e inferiores. Lesões nervosas centrais e periféricas.

Bibliografia sugerida

BROWNER, et al.. *Skeletal trauma*. 4th ed. Philadelphia: Saunders, 1992.

CAMPBELL'S. *Operative orthopaedics*. 10th ed. Saint Louis: Mosby, 2003.

LOVELL e WINTER'S. *Pediatric orthopaedics*. 6th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.

MAGEE. *Orthopedic physical assistance*. 3th ed. Philadelphia: Saunders, 1997.

ROCKWOOD e GREEN. *Fratures in adults*. 6th ed. Philadelphia: Lippincott-Harver, 2006.

ROCKWOOD e GREEN. *Fratures in children*. 6th ed., Philadelphia: Lippincott-Harver, 2006.

SALTER, R.B. *Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético*. 3. ed., Rio de Janeiro: MEDSI, 2001.

TACHDJIAN. *Pediatric orthopaedics*. Philadelphia: Saunders, 1972.

WEISTEIN, S.L.; BUCKWALTER, J.A.. *Ortopedia de Turek. Princípios e sua aplicação*. 6. ed., São Paulo: Manole, 2005.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

Programa - Temas básicos em embriologia. Física do som. Antibioticoterapia, antiviróticos, antifúngicos. Síndromes neurológicas. Anestesia em ORL e cirurgia de cabeça e pescoço. Corticosteróides, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais. Diagnóstico por imagem em otorrinolaringologia. Otologia Embriologia. Anatomia e fisiologia da orelha e dos órgãos do equilíbrio. Anatomia cirúrgica. Avaliação audiológica e do equilíbrio em adultos, crianças e recém-nascidos. Exames audiológicos e vestibulares. Exames de imagem. Rinologia. Anatomia nasal e paranasal. Histologia. Crescimento e desenvolvimentos craniofaciais. Fisiologia. Avaliação da função respiratória. Anatomia cirúrgica. Faringoestomatologia. Anatomia. Imunidade e imunologia do anel linfático. Microbiologia. Anatomia cirúrgica. Métodos diagnósticos. Diagnóstico por imagem. Tratamento das doenças da cavidade oral. Laringologia e voz embriologia e anatomia. Fisiologia da laringe e da deglutição. Controle neural. Efeito de medicamentos na qualidade vocal. Avaliação da vibração de pregas vocais. Avaliação acústica e aerodinâmica. Diagnóstico por imagem. Endoscopia faringolaríngea. Cabeça e pescoço. Epidemiologia do câncer de cabeça e pescoço. Qualidade de vida e comorbidades. Aspectos nutricionais. Fatores determinantes no câncer em cabeça e pescoço. Cirurgia plástica facial. Elementos e anatomia da face. Considerações básicas. Base do crânio. Anatomia microcirúrgica. Otologia otites externas e médias e suas complicações. Trauma acústico e perda auditiva induzida pelo ruído. Barotrauma. Doenças imunomediadas. Ototoxicidade. Surdez hereditária. Presbiacusia. Otosclerose. Histiocitose. Traumatismos de osso temporal. Reabilitação da perda auditiva. Implante coclear. Reabilitação vestibular. Reabilitação do paciente com zumbido. Diagnóstico diferencial das disacusias. Surdez súbita. Perda auditiva progressiva. Surdez no recém-nascido. Paralisia facial. Anatomia cirúrgica do nervo facial. Causas periféricas e centrais de vertigem. Hidropsia endolinfática. Vertigem em aeronavegação. Labirintopatias de causas sistêmicas. Diagnóstico diferencial das vertigens. Tratamento da vertigem. Zumbido pulsátil e não pulsátil. Respostas

auditivas de longa latência. Base do crânio. Neoplasias malignas do osso temporal. Tumores do VIII nervo. Schwannoma facial. Introdução às afecções da base do crânio. Rinologia. Discinesia ciliar. Fibrose cística. Rinossinusite aguda. Rinossinusite crônica. Rinossinusites fúngicas. Rinites – alérgica, não alérgica e atróficas. Polipose nasossinusal. Rinossinusites em pacientes imunodeprimidos. Complicações das rinossinusites. Papilomas nasais e nasossinuais. Granulomatoses nasais e doenças nasais crônicas específicas. Malformações nasais da linha média. Atresia coanal. Obstrução nasal. Olfacção. Cefaleias em otorrinolaringologia. Epistaxe grave. Faringoestomatologia Epitélio especial da cripta amigdaliana. Doenças bacterianas inespecíficas da boca. Faringites. Abscessos periamigdalianos. Indicações, contra-indicações complicações de adenotonsilectomia. Patologia bucal. Lesões de cavidade oral – elementar, ulcerações e crescimentos, virais, pelo papilomavírus, associadas à AIDS, erosivas, ulceronecrosantes, aftosas, ulcerogranulomatosas, traumáticas, brancas, pigmentadas, vesicobolhosas, gengivais, linguais, traumáticas, queilites. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Patologias de glândulas salivares – sialoadenites, síndrome de Sjögren, doenças do seio maxilar de origem dental. Função velofaríngea. Distúrbios miofuncionais orais. Fissuras labiopalatinas. Oclusão dentária. Ronco e síndrome da apneia do sono – polissonografia, tratamento clínico e cirúrgico. Tumores benignos da boca. Xerostomia. Halitose. Tosse. Base do crânio. Patologias de base do crânio relacionadas à otorrinolaringologia. Craniodisostoses e meningoencefalocelos. Estioneuroblastomas. Angiofibroma nasofaríngeo. Tumores carcinoma de lábio. Cistos da cavidade oral. Câncer de boca. Tumores da faringe. Tumores malignos nasossinuais. Lesões pré-malignas da laringe. Câncer da laringe. Tumores de glândulas salivares. Massas cervicais. Laringe: laringites agudas e crônicas específicas e inespecíficas. Doenças laringeas: papiloma laríngeo, lesões fonotraumáticas, alterações estruturais mínimas, malformações, hormonais, neurológicas, paralisias, traumatismos. Refluxo gastroesofágico e laringofaríngeo. Estenose laringotraqueal. Voz profissional. Disfonia orofaríngea. Dispneia e estridor. Técnicas cirúrgicas. Vias de acesso à orelha média. Timpanotomia e tubos de ventilação. Miringoplastia. Timpanoplastias. Mastoidectomias. Estapedotomias e estapedectomias. Estenoses e osteomas do conduto auditivo externo. Atresia meatal e tratamento cirúrgico. Descompressão do saco endolinfático. Neurectomia vestibular. Quimioterapia na doença de Ménière. Lesões do ápice petroso, cirurgia nos tumores glômicos. Acessos à base do crânio. Temporalectomias. Septoplastias. Perfurações septais. Tratamento cirúrgico das conchas nasais. Abordagens externas aos seios paranasais. Cirurgia de seio maxilar. Cirurgia do ducto nasolacrimal. Abordagem da artéria maxilar via retromolar. Complicações da cirurgia endoscópica endonasal. Procedimentos cirúrgicos do anel linfático de Waldeyer. Tratamento cirúrgico da síndrome de apnéia do sono. Laringoscopia direta. Microcirurgia da laringe. Tratamento das doenças laríngeas - malformações congênitas, paralisia, laringocele, estenoses. Fonocirurgia. Rinosseptoplastias. Rinoplastias. Rinoescoliose. Cirurgia da ponta nasal.

Bibliografia sugerida

CALDAS, Tânia Sih. *Otologia e audiologia em pediatria*. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
CAMPOS, Carlos Alberto Herreria de; COSTA, Henrique Olavo de Olival. *Tratado de otorrinolaringologia da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia*. São Paulo: Roca, 2002.
HUNGRIA, Hélio. *Otorrinolaringologia*, Rio de Janeiro, :Guanabara Koogan, 2000.
SELAIMEN, Sady ; LAÉRCIO, Oswaldo; OLIVEIRA, José Antônio de. *Otorrinolaringologia*. Princípios e prática 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MÉDICO – PEDIATRIA

Programa - Desenvolvimento e crescimento da criança. Aleitamento materno. Imunização da criança. Distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos. Abordagem ao recém-nascido normal e patológico. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Problemas hematológicos. Problemas gastrointestinais. .Problemas do trato respiratório. Problemas do aparelho cardiovascular. Problemas neurológicos.

Bibliografia sugerida

BEHRMAN, R.E., Kliegman, A. *Nelson textbook of pediatrics*. 17th ed. International edition, 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, *Guia de Vigilância Epidemiológica*, 2005.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infectoparasitárias*, Manual de bolso, 5. ed. Brasília, 2005.
LEÃO, E. e outros. *Pediatria ambulatorial*. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.
OLIVEIRA, R.G. *Black book*. Manual de referência em pediatria, medicamentos e rotinas médicas, 3. ed. Belo Horizonte, 2005.

MÉDICO – PNEUMOLOGIA

Programa - Estrutura e função respiratórias, diagnóstico diferencial da dor torácica, asma brônquica, sinusites agudas e crônicas, bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar. Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais. Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar; pneumonia adquirida na comunidade, pneumonia do imunossuprimido e pneumonia nosocomial. Tromboembolismo pulmonar; hipertensão pulmonar e vasculites pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva generalizada crônica, tabagismo> Câncer do pulmão e dos brônquios, tumores malignos metastáticos. Manifestações torácicas das doenças sistêmicas. Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino; síndrome da apneia-hipopneia do sono obstrutiva. Síndromes de hipoventilação e hiperventilação. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar, tuberculose, micoses pulmonares. SIDA e complicações pulmonares, antibioticoterapia, oxigenioterapia.

Bibliografia sugerida

BETHLEN, N. *Pneumologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

CONSENSOS DE PNEUMOLOGIA

GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. Cecil Tratado de medicina interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
HANLEY ME; WELSH CH. Current diagnosis and treatment in pulmonary medicine. New York: Lange, 2003.
MURRAY J. *Textbook of respiratory medicine*. 4th ed. Philadelphia: Saunders, 2005.

MÉDICO – PSQUIATRIA

Programa - Semiologia psiquiátrica: exame psiquiátrico, diagnóstico e classificação em psiquiatria. Clínica psiquiátrica: transtornos do humor; esquizofrenias e outros transtornos psicóticos. Ansiedade e transtornos relacionados. Transtornos de personalidade. Transtornos dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos mentais pelo uso de substâncias psicoativas. Transtornos mentais devido a condições médicas gerais (ou síndromes psicorgânicas). Transtornos de sexualidade, demências, retardo mental. **Psicopatologia: aspectos gerais.** Consciência e sensopercepção. Representações: conceitos e juízos. Raciocínio: memória, atenção, orientação. Afeto e humor: volição. Pensamento: linguagem, inteligência. Consciência e valorização do eu: esquema corporal e identidade, personalidade. Síndromes psiquiátricas. Emergências psiquiátricas. **Terapêutica psiquiátrica.** Biológica e psicofarmacológica (antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizadores do humor, antiepilépticos, interações medicamentosas, drogas médicas que provocam distúrbios psiquiátricos). Eletroconvulsoterapia. Saúde mental: a legislação referente à saúde mental.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Lei Federal n. 10.216*, de 06 de abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 2.391*, de 28 de dezembro de 2002. (Regulamento da internação psiquiátrica involuntária).

DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Rio de Janeiro: Artmed, 2000.

KAPLAN e SADOCK. *Manual de psiquiatria clínica*. Rio de Janeiro: Artmed, 2007.

SCHATZBERG. *Manual de psicofarmacologia clínica*. 6. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2008.

MÉDICO – REUMATOLOGISTA

Programa - Abordagem do paciente com doenças reumáticas. Classificação e epidemiologia das doenças reumáticas. Os exames laboratoriais em reumatologia. Os exames de imagem em reumatologia. Artrite reumatoide do adulto e juvenil. Espondiloartrites. Osteoartrite infecciosa. Febre reumática. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, polimialgia reumática, arterite de células gigantes. Miopatias inflamatórias crônicas. Artropatia por cristais. Reumatismos de partes moles. Fibromialgia. Doenças osteometabólicas. **Terapêutica em reumatologia.** Reabilitação em reumatologia.

Bibliografia sugerida

CARVALHO, MAP, LANNA, CCD, BÉRTOLO, MB. *Reumatologia, diagnóstico e tratamento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MOREIRA, C. PINHEIRO, GRC, MARQUES NETO, JF. *Reumatologia essencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

MÉDICO – UROLOGIA

Programa - Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores da próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do testículo. Tumores do pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculinas. Urologia feminina. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Cirurgia reconstrução urogenital.

Bibliografia sugerida

CAMPBELL Walsh. *Urology*, 9th ed. Philadelphia: W.B.Saunders, 2007. V. 1 a 4.

DALL" OGLIO, M., ET AL. *Guias de medicina ambulatorial e hospitalar (Urologia)* – Unifesp/escola Paulista de Medicina. São Paulo: Manole, 2005.

SMITH" S. *General urology* 17th ed. New Youk: McGraw Hill Lange, 2008.

MÉDICO – VETERINÁRIO

Programa - Introdução à epidemiologia descritiva, coeficientes, taxas e indicadores. Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, brucelose, tuberculose, hantaviruses, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. Vigilância sanitária de produtos de origem animal. Qualidade da água e riscos à saúde. Fraudes envolvendo produtos de origem animal. Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal. Boas práticas agropecuárias. Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel. Tecnologia de processamento de produtos de origem animal. Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle –APPCC – em indústrias de produtos de origem animal. Legislação: leis, decretos-leis, decretos, portarias, regulamentos, resoluções e instruções normativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação. Controle de qualidade de produtos de origem animal: análises microbiológicas e físico-químicas. Qualidade e tratamento de água em fazendas e estabelecimentos processadores de produtos de origem animal.

Bibliografia sugerida

- Instruções para pessoal de combate ao vetor. Manual de normas técnicas, 2001.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamentos técnicos de identidade e qualidade de produtos de origem animal. Portaria n. 146/96; Portaria n. 185/97; Portaria n. 210/98; Portaria n. 371/97; Portaria n. 369/97; Portaria n. 368/97; Instrução Normativa n. 4/00; Instrução Normativa n. 37/00; Instrução Normativa n. 36/00; Instrução Normativa n. 11/00; Portaria n. 05/88; Portaria n. 46/98; Instrução Normativa n. 51/02; Instrução Normativa n. 42/99; Instrução Normativa n. 68 de 12 de dezembro de 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de leptospirose*. Brasília, 1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de controle de roedores*. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos*. Brasília, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de controle da Leishmaniose Tegumentar Americana*. Brasília, 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de controle da Leishmaniose Visceral*. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de vigilância epidemiológica de febre amarela*. Brasília, 1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Morcegos em áreas urbanas e rurais. *Manual de manejo e controle*. Brasília, 1996.
- BRASIL. Decreto n. 16.384, de 19/10/2000 (Regulamenta o CCZE).
- CADERNOS Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG. Belo Horizonte: EV-UFMG, 1995. v.13.
- CÓDIGO Sanitário e de Higiene Pública do Município de Betim (Lei n. 1.351, de 05/08/1980) – Capítulos III e IV.
- CONSOLI, R. A.G.B., OLIVEIRA, R.L. *Principais mosquitos de importância sanitária no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.
- DAKER, Alberto. *A água na agricultura*, 2º. Volume – São Paulo: Freitas Bastos, 1970.
- DENGUE. *Manual Técnico do Instituto Pasteur*. Vacinação contra a raiva de cães e gatos. São Paulo, 1999.
- FREITAS M.G. et al. *Entomologia e acarologia médica e veterinária*. 4. ed., Belo Horizonte, 1978.
- GUIA de vigilância epidemiológica. Brasília. 6. ed. 2005. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 6 (Dengue p. 231-53; Doença de Chagas p. 282-96; Esquistossomose Mansônica p. 297-306; Febre Amarela p. 307-24; Febre Maculosa Brasileira p. 330-43; Hantavíroses p. 395-408; Leishmaniose Tegumentar Americana p. 444-66; Leishmaniose Visceral p. 467-501; Leptospirose p. 502-20; Malária p. 521-40; Raiva p. 603-32).
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. *Febre maculosa*. Informe Técnico. 2001.
- NEVES D.P. *Parasitologia humana*. 11. ed. São Paulo: Atheneu., 2005.
- PROGRAMA Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília, 2002.
- MANUAL Técnico do Instituto Pasteur. *Manejo de quirópteros em áreas urbanas*. São Paulo, 2003.
- REGULAMENTO Industrial e Sanitário de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) aprovado pelo Decreto n. 30.691/52, alterado pelos Decretos n. 1.255/62, n. 1.236/94, n. 1.812/96 e n. 2.244/97.
- ROJAS, R. ARMIJO. *Epidemiologia básica*. São Paulo: Intermédica.
- ROSENTHAL, I. *Milk and dairy products*. New York: VCH, 1991.
- ROUQUAYROL, M.Z.; FAÇANHA, M.C., VERAS, F.M.F. **Aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis**. In: ROUQUAYROL, M.Z; FILHO, N.A. *Epidemiologia saúde*. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
- VIANA, F.C. *Construção de poços rasos, cisternas e uso de cloradores por difusão*. Caderno de Orientação Técnica. UFMG, Pró-Reitoria de Extensão, maio 1999. v. I.
- VIANA, F.C. *Tratamento simplificado de águas residuais*. Caderno de Orientação Técnica. UFMG, Pró-Reitoria de Extensão, Escola de Veterinária, 1992. v. II.

NUTRICIONISTA

Programa - Nutrição em saúde pública – Avaliação do consumo alimentar e do estado nutricional de indivíduos e coletividades: inquéritos dietéticos, avaliação antropométrica e avaliação bioquímica. Aspectos epidemiológicos dos distúrbios nutricionais: desnutrição energético-proteica, sobrepeso/obesidade, hipovitaminose A, anemia ferropriva, saúde e nutrição da criança e da mulher. Nutrição clínica - dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, sobrepeso/obesidade, transtornos alimentares, doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, diabetes mellitus.

Bibliografia sugerida

- ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. *Nutrição em obstetrícia e pediatria*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002.
- CUPPARI, L. *Nutrição: Nutrição clínica no adulto*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.
- KAC, G; SICHIERI, R; GIGANTE, D. P. *Epidemiologia nutricional*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

ODONTÓLOGO

Programa - Promoção de saúde bucal, educação para a saúde e controle do processo saúde/doença. Biossegurança e controle de infecção em odontologia. Semiologia e patologia bucal. Urgências e emergências. Procedimentos odontológicos restauradores, cirúrgicos, endodônticos, periodontais e protéticos. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Terapêutica medicamentosa. Planejamento e atenção coletiva: políticas de saúde bucal no Brasil, estratégia saúde da família, atenção básica.

Bibliografia sugerida

- ABOPREV - *Promoção de saúde bucal*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2003.
- ANDRADE, ED. *Terapêutica medicamentosa em odontologia*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
- BARATIERI, L N et al. *Dentística. Procedimentos preventivos e restauradores*. 2. ed. São Paulo: Santos, 1998.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *A política nacional de saúde bucal no Brasil: resgate de uma conquista histórica*. 2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie_tecnica_11port.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Caderno de Atenção Básica – Saúde Bucal*, v. 17. Disponível em: <www.saude.gov.br/bucal>
- HADDAD, AS. *Odontologia para pacientes com necessidades especiais*. São Paulo: Santos, 2007.
- PINTO, Victor Gomes. *Saúde bucal coletiva*. 5. ed. São Paulo: Santos, 2008.
- SONIS. *Medicina oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

PSICÓLOGO

Programa - Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades. Identificação do problema, sinais e sintomas. Elaboração de laudo psicológico: análise, desenvolvimento e cuidados no processo de comunicação de resultados do psicodiagnóstico. Novo Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Saúde Mental e Trabalho** - Estruturas da personalidade: Neuroses e psicoses. Natureza e causa dos distúrbios. Psicopatologia: alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade, doenças de natureza psíquica (alcoologismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). O indivíduo e a organização – Fundamentos do comportamento individual (Personalidade e emoções, habilidades físicas e intelectuais, teorias de aprendizagem, valores, atitudes e satisfação no trabalho, percepção e tomada de decisão individual, motivação). **Comportamento de grupos e equipes:** comunicação, liderança, relações de poder, administração de conflitos. Captação, Retenção e manutenção de recursos humanos: Recrutamento e Seleção, higiene e segurança do trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Programas de benefícios. Qualidade de vida no trabalho e psicologia social.

Bibliografia sugerida

- BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde*. 2001. Capítulo 10 - *Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho*. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm#d>>
- CAMPOS G. W.; BARROS, R.; CASTRO, A. M. *Avaliação de política nacional de promoção da saúde*. Disponível em: <<http://www.opas.org.br/servico/arquivos/Sala5503.pdf>>
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas*. 3. ed. São Paulo: Campus, 2008.
- CONSELHO Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. *Resolução n. 10* de 2005. Disponível em: <<http://pol.org.br/legislacao/index.cfm>> Versão de 17/08/1995>
- CORDIOLI, Aristides V. e cols. *Psicoterapias: abordagens atuais*. 3. ed, Porto Alegre: Artmed, 2008.
- CUNHA, J. A. et al. *Psicodiagnóstico*. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- DAVEL, E. e VERGARA, S. C. *Gestão com pessoas e subjetividade*. São Paulo: Atlas, 2001.
- ROBBINS, Stephen. *Fundamentos do comportamento organizacional*. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- SAMPAIO, Jader dos Reis. *Qualidade de vida no trabalho e psicologia social*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Programa: Avaliação em Terapia Ocupacional. Análise de atividades e os recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Raciocínio Clínico em Terapia Ocupacional na abordagem das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas e neurológicas. Terapia Ocupacional e a saúde do trabalhador. Prevenção de incapacidades e reabilitação em pacientes com hanseníase.

Bibliografia sugerida

- FREITAS, P.P. *Reabilitação da mão*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- LANCMAN, S. *Saúde, trabalho e terapia ocupacional*. São Paulo: Roca, 2004.
- LEHMAN, Linda Faye. *Avaliação neurologia simplificada*. ALM Internacional, Belo Horizonte, 1997. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao_neuro_hanseniose.pdf>
- NEISTADT, M.E. e CREPEAU, E.B. *Terapia ocupacional Willard e Spackman*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002
- TROMBLY, C.A. e RADOMSKI, M.V. *Terapia ocupacional para disfunções físicas*. São Paulo: Santos, 2005.

PEDAGOGO

Programa - Legislação e políticas educacionais brasileiras contemporâneas: LDBEN n. 9.394/96, Lei n. 10.172 - Plano Nacional de Educação. Teorias e concepções pedagógicas. Os Referenciais Curriculares para a Educação Infantil e os Parâmetros Curriculares Nacionais. A prática pedagógica: tempos e espaços escolares, avaliação e construção do conhecimento, planejamento, métodos, organização do trabalho pedagógico. Diferentes abordagens do processo ensino-aprendizagem. Princípios da gestão escolar democrática. A construção do Projeto Político-Pedagógico da escola. As Avaliações Sistêmicas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, SIMAVE, o IDEB.

Bibliografia sugerida

- BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996 (e atualizações). Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. *Lei n. 10.172*, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *Avaliação da educação Básica*. Avaliações Sistemáticas / Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, IDEB – MEC/INEP: <http://www.inep.gov.br>

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Petrópolis: Vozes, 2004.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SIMAVE: Disponível em: <http://www.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=421&Itemid=257>

MOREIRA, Mércia; COUTINHO, Maria Thereza da Cunha. *Psicologia da educação*: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos voltado para a educação, 5. ed. Belo Horizonte: Lê, 1997.

RANGEL, Mary. (Org.). *Nove olhares sobre a supervisão*. Campinas: Papyrus, 2004.

SOUZA, Alberto de Mello e. *Dimensões da avaliação educacional* (Org.). Petrópolis: Vozes, 2005.

ZABALA, A. *A prática educativa*: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR P1

Língua Portuguesa

Programa - Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. A prática da leitura: capacidades e finalidades da leitura, aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto, relação leitor/autor, diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: capacidades e condições de produção, finalidade da produção de texto, ortografia, revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas.

Bibliografia sugerida

ADAMS, Marylin Jager; e outros. *Consciência fonológica em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL, *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Língua Portuguesa. MEC/SEF, 1997.

BRASIL, *Pró-letramento. Alfabetização e linguagem*. MEC. 2007. BRASIL.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. Caminhos e descaminhos. *Revista Pátio*. Porto Alegre, n. 29, fev./abr. 2004.

Matemática

Programa - A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tendências atuais e avaliação. A aprendizagem significativa e a construção do conhecimento matemático. Número e numeração: leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas. Operação com números naturais. Números racionais representados sob a forma de fração e decimal, adição e subtração, cálculo simples de porcentagem. Grandezas e medidas: medidas de comprimento, capacidade e massa, cálculo do perímetro, superfície, área e volume. Geometria: construção do espaço tridimensional, figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras. Tratamento da Informação: leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: matemática v.3. Brasília MEC/SEF, 1997.

CARRAHER, T. N. *Aprender pensando*. São Paulo: Vozes, 1984.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação: *Guia Curricular de Matemática*. Ciclo Básico de Alfabetização/ Ensino Fundamental. v.1-2. Belo Horizonte: SEE/MG, 1997

Ciências

Programa - A importância e os objetos do ensino de ciências nos anos iniciais do ensino fundamental. Diretrizes metodológicas para o ensino de ciências. O papel da experimentação no ensino de ciências. Conteúdos básicos das ciências naturais que são objetos do ensino-aprendizagem nas séries iniciais relativos à tecnologia, noções de química e física, corpo humano, ecologia, geologia e astronomia. Os blocos temáticos: ambiente; ser humano e saúde, recursos tecnológicos, Terra e Universo. Avaliação em ciências.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais, Ciências Naturais*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Parâmetros em ação*. 1o e 2o ciclos. MEC. 1999.

WEISSMANN, Hilda. (Org.). *Didática das ciências naturais*: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998

Geografia

Programa - Concepção do ensino de geografia (abordagem crítica). Estudo do espaço como construção social e histórica da ação humana. O estudo da paisagem local (o lugar e a paisagem, natureza, transformação e conservação).

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CASTRO GIOVANNI, A.C. (Org.). *Ensino de geografia: práticas e textualização no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000.

História

Programa: - O saber histórico escolar e sua importância social. Concepção do ensino de história. Tempo histórico: a relação tempo/espaço – orientações didáticas. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos.

Bibliografia sugerida

BITTENCOURT, Circe. *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros curriculares nacionais*. História. Brasília: MEC/SEF, 1997.

PROFESSOR P2 - CIÊNCIAS

Programa - Ambiente e vida: vida nos ecossistemas brasileiros. Teia alimentar e decomposição. Impactos ambientais das atividades humanas. Processos de extinção e biodiversidade. Solos: formação, fertilidade e conservação. Técnicas de conservação dos solos. Ação de microrganismos na produção de alguns alimentos. Ação de microrganismos na ciclagem de materiais. Disponibilidade e qualidade de água. Doenças de veiculação hídrica. Corpo humano e Saúde. Sistemas do Corpo humano e suas integrações. Funções de nutrição no corpo humano. Doenças infecciosas e parasitárias. Saúde preventiva. Reprodução humana. Características e ação hormonal; Métodos contraceptivos. Mudanças na adolescência. Sistema nervoso e suas funções no organismo. Luz, visão e a estrutura do olho humano. Produção e percepção de sons. **Modelos da Ciência:** a Terra no espaço. Aplicação dos conceitos de força e inércia na compreensão do modelo heliocêntrico. Modelo cinético molecular da matéria (estados da matéria e transições de estado, interpretação microscópica da temperatura, dilatação de um corpo sob aquecimento). Modelo atômico (distribuição da massa e da carga elétrica no átomo, número atômico e conceito de elemento químico). A natureza elétrica da matéria (evidência de carga elétrica nos materiais, condutores e isolantes elétricos, poder das pontas e para-raios, equipamento e sistemas eletrostático). **Transformação, transferência e conservação da energia.** Obtenção de energia pelos seres vivos (fotossíntese, respiração celular e fermentação). Processos de produção de energia elétrica e seus impactos ambientais. Temperatura, calor e equilíbrio térmico. Regulação térmica nos seres vivos. Eletricidade em nossas casas. Materiais, suas propriedades e transformações: reações químicas (ocorrência, identificação e representação). Propriedades e composição do ar. Reciclagem e preservação ambiental. Ciclo do cálcio e papel desse mineral na nutrição humana. Ciclo do carbono e efeito estufa. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução. Teoria da seleção natural. Adaptações reprodutivas dos seres vivos. Características hereditárias e influências do ambiente. Conceito de biotecnologia.

Bibliografia sugerida

ALVARENGA, Beatriz. *Física*. São Paulo: Scipione, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC, SEF, 1998.

GRUPO APEC: *Ação e pesquisa no ensino de ciências*. São Paulo: Scipione, 2008. Coleção Construindo Ciências. 4 volumes.

MORTIMER, E.F.; MACHADO, A.H. *Química para o ensino médio*. São Paulo: Scipione.

SANTOS S. *Evolução biológica: ensino e aprendizagem no cotidiano de sala de aula*. São Paulo: AnnaBlume/FAPESP, 2002.

PROFESSOR P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Programa - O ensino da educação física no processo histórico de constituição da educação escolar brasileira. Ordenamentos legais e educação física. A educação física como área de conhecimento escolar: razões que justificam o seu ensino, finalidades, diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da educação física: organização curricular. Conteúdos de ensino: jogos e brincadeiras, esporte, ginásticas, ginástica, dança e expressões rítmicas. Orientações pedagógicas para o ensino dos conteúdos da educação física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Os (as) professores (as) de educação física e a construção do saber docente.

Bibliografia sugerida

BETTI, Mauro. *Educação física escolar: ensino e pesquisa ação*. Ijuí:Unijuí, 2009,

BRASIL. *Lei n. 10.793, de 1º de dezembro de 2003*. Altera a redação do art.26 e o art.92 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

MINAS GERAIS. *Lei n. 17.942, de 19 de dezembro de 2008*. Dispõe sobre o ensino de educação física nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de educação.

CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 1979. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/RBCE/article/viewFile/390/333>>

KUNZ, Elenor. *Transformação didático - Pedagógica do esporte*. 7 ed. Ijuí: Unijui, 2006 .

MINAS GERAIS. SEE. *Proposta curricular. Educação física*. Educação básica, 2005. Ensino Fundamental (6º a 9º ano). Disponível em: < www.educacao.mg.gov.br > – Centro de Referência Virtual do Professor (CRV)

MINAS GERAIS. *Lei n. 17.942, de 19 de dezembro de 2008*. Dispõe sobre o ensino de educação física nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de educação.

MINAS GERAIS. SEE. Orientações pedagógicas para o ensino fundamental (6º ao 9º anos), 2005. Disponível em: < www.educacao.mg.gov.br > – Centro de Referência Virtual do Professor (CRV) – Orientações pedagógicas.

PROFESSOR P2 - ENSINO RELIGIOSO

Programa - Conceituação de religião. Catequese, ensino religioso e escolas bíblicas. A vivência dos valores humanos no contexto da ER. O cuidado nas relações humanas e com o meio ambiente. ER e a Lei n. 9.475, de 22/07/97. As religiões afro-brasileiras no contexto da comunidade escolar. O papel do professor de ER. As religiões do mundo e seus ritos, símbolos, livros sagrados, festas. Cristianismo, Islamismo, Budismo, Judaísmo.

Bibliografia sugerida

ALVES, Rubem. *O que é religião*. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2006

ALVES, Rubem. *O retorno e terno*. Texto: A amizade, p. 11 e 12, São Paulo: Papirus, 1992. Disponível em:

<www.serenow.multiply.com/journal/item/7>

BRASIL. *Lei n. 9.475 de 22/07/97*. Dá nova redação ao **art. 33** da Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso* - Brasília MEC/SEF, 1998.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar*. Ética do humano. Compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes.

CÂNDIDO, Viviane Cristina.. Povos indígenas, uma visão pedagógica. *Revista Diálogo* n. 24, out. 2001– *Nossas raízes indígenas*, p. 44-8.São Paulo: Paulinas.

GASPAR, Eneida D. *Guia de religiões populares no Brasil*. São Paulo: Pallas., 2004.. (Distribuição em Belo Horizonte: SOBÁ. Fone - 3476.94.42)

PCN. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. Fórum Permanente do Ensino Religioso. 7.ed. São Paulo: Av. Maria, 2004.

MARCHON, Benoit e KIEFFER, Jean François. *As grandes religiões do mundo*. 4.. ed. São Paulo: Paulinas, 2004.

MELO, Thiago. *Estatuto do Homem*. Disponível em:

<www.ecofuturo.org.br/comunicacao/publicacoes/estatuto-do-homem>

MORENO, Ciriaco Izquierdo, *Educar em valores*. São Paulo: Paulinas, 2001.

PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA

Programa - As relações sociedade e natureza e os problemas socioambientais contemporâneos: os biomas antropogênicos e a preservação da biodiversidade. Paradigmas de orientações teóricas da geografia: conceitos e temas, abordagens metodológicas para o ensino. Documentos de leitura do espaço geográfico em sua representação e as possibilidades de trabalho na Educação Básica. A ordem internacional, as transnacionais, as zonas de livre comércio, os circuitos mundiais e os conflitos, fronteiras, redes legais e ilegais e o papel do Brasil nesse contexto.

Usos do território brasileiro: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. Espacialidades e territorialidades urbanas e rurais: em foco o café, a soja e o açúcar no cerrado mineiro, os conflitos ambientais e os novos territórios do etanol.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Geografia*. Brasília MEC/SEF, 1998.

GONÇALVES-PORTO, Carlos Walter. *A água não se nega a ninguém*. Observatório Latino americano de Geopolítica. 19/02/2008. Disponível em:

<<http://www.geopolitica.ws/leer.php/115>> e também em:

<<http://alainet.org/active/5673&lang=es>>

HAESBAERT, Rogério. O território em tempos de globalização. In: ETC...espaço, tempo e crítica. *Revista eletrônica de ciências aplicadas*, ago. 2007. UFF. Disponível em: <http://www.uff.br/etc/UPLOADS/etc%202007_2_4.pdf>

MINAS GERAIS, SEE. Proposta Curricular de Minas Gerais: CBC Geografia. Disponível em:

<http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index>

RUA, João. *A resignificação do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica*. *Revista da ANPEGE*: 2003-2005. Disponível em:

<<http://www.anpege.org.br/downloads/revista2.pdf#page=45>>

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Territórios sustentáveis. Disponível em:

<http://www.consumosustentavel.org/index.php/recursos/com_rcio_justo/3023.html>

Sites recomendados

www.ceppec.org.br/o_cerrado.php

<http://www.ecodebate.com.br>

<http://www.agenciabrasil.gov.br>

PROFESSOR P2 - HISTÓRIA

Programa - Currículos de história na educação básica contemporânea: funções sociais, objetivos da disciplina e seleção de conteúdos. Conteúdos de historiografia: história do Brasil e história contemporânea. Teoria e metodologia: conceitos e métodos no ensino de história. Temporalidade e construção de problemas históricos: abordagem de questões atuais no ensino.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. História. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf>

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Novos temas nas aulas de história*. São Paulo: Contexto, 2009.
REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Orgs.). *O século XX – O tempo das crises* (Revoluções, fascismos e guerras). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

PROFESSOR P2 – INGLÊS

Programa: O conhecimento sobre ensino de línguas: abordagem comunicativa. Ensino por meio de gêneros. Uso das novas tecnologias. A competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de textos de gêneros variados no nível adequado a um professor de ensino fundamental. Serão avaliadas neste item a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção (quem escreveu, para quem, com que propósito etc), a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto, assim como as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário e o conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos. Entre os gêneros textuais que poderão ser avaliados, estes são alguns deles: artigos acadêmicos, excertos de capítulos de livros, excertos de artigos publicados na internet, charges etc. Dentre as estruturas básicas da língua, destacam-se os seguintes itens: o sistema verbal – formas, uso e voz. Modais; discursos direto e indireto. Orações subordinadas. Uso de pronomes. Marcadores do discurso (conjunções). Referência pronominal. Ordem das palavras na oração. Modificadores (modifiers). Formação de palavras – processo de derivação e composição. Conjunções, adjuntos e preposições. Gênero, número e caso dos substantivos.

Bibliografia sugerida

DIAS, R. *Proposta Curricular de Língua Estrangeira para o Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: SEE-MG, 2006. Disponível em:

<http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.htm> Em arquivo .pdf e também em:

<http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7B06D2BF69-D303-4AD5-837E-8CE3D3712DFB%7D_livro%20lingua%20estrangeira.pdf>

MINAS GERAIS. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental*. – Brasília: MEC/SEF, 1998. (portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf)

MURPHY, Raymond. *English grammar in use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

PRENKY, M. Digital natives, digital immigrants. *On the Horizon*. NCB University Press, v. 9 n. 5, Oct. 2001. Disponível em: <<http://www.twitchspeed.com/site/Prensky%20%20Digital%20Natives,%20Digital%20Immigrants%20%20Part1.htm>>

SWAN, Michael. *Practical english usage*

PROFESSOR P2 – LITERATURA

Programa - Concepção, especificidade do texto literário. Panorama histórico da literatura. Relações históricas entre literatura e educação. Gêneros literários. O texto literário e suas vozes: autor, personagem, leitor; o narrador. Tempo e espaço na narrativa literária. Letramento e literatura e saberes: a leitura literária na escola. A formação do leitor de texto literário: implicações para a prática pedagógica.

Bibliografia sugerida

COELHO, Nely Novaes. *Panorama histórico da literatura infanto-juvenil*. São Paulo: Ática, 1994.

COSSON, Rildo. *Letramento literário*. São Paulo: Contexto, 2006.

MAGNANI, Maria do Rosário e FONTES JR, Joaquim Brasil. *Leitura, Literatura e escola: subsídios para uma reflexão sobre a formação do gosto*. Biblioteca Virtual da Unicamp: <http://HDL.handle.net/10229/56384>

PAIVA, Aparecida et al. *Literatura: saberes em movimento*. Belo Horizonte: Autêntica/Ceale, 2007

PAULINO, Graça; WALTY, Ivete (Org.). *Teoria da literatura na escola*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 1992

ROCCO, Maria Tereza Fraga. *Literatura/ensino: uma problemática*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992

SANTOS, Luís Alberto Brandão; OLIVEIRA, Silvana Pessôa de. *Sujeito, tempo e espaço ficcionais*. Introdução à teoria da literatura. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA

Programa - Números e operações. Os conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potências de expoentes racionais. Radiciação: múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum no conjunto dos números naturais. Representação decimal dos números racionais e reais. **Álgebra e funções.** Equações e Inequações dos 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º grau, com duas variáveis. Inequações produto e quociente. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico - Operações com expressões algébricas. Identidades algébricas notáveis. Polinômios. Operações; Funções - Funções dos 1º e 2º graus. Raízes. Estudo de sinais. Gráficos. Gráfico de uma função real de variável real: intervalos de crescimento e/ou decréscimo, raízes, pontos de máximo/mínimo e variação de sinais da função. Matrizes - 109 Matriz genérica, matriz quadrada, triangular, diagonal, identidade, nula, transposta e inversa. Igualdade e operações de matrizes. Determinantes. Sistemas lineares - Equações lineares, sistemas de equações lineares e escalonamento. **Probabilidade e estatística.** Noções de análise combinatória e probabilidade. Problemas que podem ser resolvidos via listagens, diagrama de árvore ou pela utilização do Princípio

Fundamental da Contagem. Probabilidade de um evento em um espaço amostral finito. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. **Tratamento da informação.** Interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e/ou gráficos (segmentos, coluna, setores). Média aritmética e ponderada. **Espaço e forma.** Geometria plana. Posição de retas no plano. Teoremas de Pitágoras e Tales. Polígonos: polígonos regulares, perímetro e área: ângulos internos e externos de um polígono. Triângulos: congruência e semelhança; perímetro e área. Quadriláteros: tipos, propriedades, perímetro e área. Circunferência e círculo: propriedades, perímetro e área. Ângulos na circunferência. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Geometria sólida: volumes de sólidos. Área total e lateral de figuras tridimensionais. Figuras tridimensionais e suas planificações. **Matemática e ensino.** Educação matemática. Novas concepções no ensino/aprendizagem em matemática. Resolução de problemas. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais* -. Brasília: MEC/SEF, 1997. (Matemática 5ª a 8ª séries).

COXFORD, Arthur; SHULTE, Albert. *As ideias da álgebra*. São Paulo: Atual, 1998.

D'AMBROSIO, Ubiratan. *Educação matemática: da teoria à prática*. Campinas: Papirus, 1996.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática contexto e aplicações*. São Paulo: Ática,

DANTE, Luiz Roberto. *Didática da resolução de problemas de matemática*.

GELSON IEZZI e outros. *Coleção fundamentos de matemática elementar*, v. 1. Conjuntos e funções; v. 5 Combinatória e probabilidade; v. 9. Geometria plana

IMENES, JAKUBO e LELLIS. *Coleção pra que serve a matemática?* São Paulo: Atual, 1992.

KYULIK, Stephen e REYS, Robert E. *A resolução de problemas na matemática*

LINDQUIST, Albert Shulte. *Aprendendo e ensinando geometria*. São Paulo: Atual, 1998.

PITOMBEIRA, João Bosco. As habilidades "básicas" em matemática. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v. 3, n.15, p.15-21, maio/jun. 1997.

PROFESSOR P2 – PORTUGUÊS

Programa - Gêneros textuais, suportes e tipologias textuais. Língua, linguagem e discurso. Linguagem e argumentação. Intertextualidade e metalinguagem. Oralidade, escrita e retextualização. Variações linguísticas e o ensino da língua materna. O papel da gramática na produção de sentido. Práticas e estratégias de leitura. Produção de textos na sala de aula. Concepção de texto, textualidade, textualização. Mecanismos de coesão verbal e de coesão nominal.

Bibliografia sugerida

ANTUNES, Irlandé. *Lutar com as palavras-coesão e coerência*. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Loyola, 1999.

BRONCKART, Jean-Paul. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo*. São Paulo: EDUC, 1999

CARDOSO, Sílvia Helena Barbi. *Discurso e ensino*. 2.ed. Belo Horizonte/FALE, 2005.

CHALHUB, Samira. *A metalinguagem*. São Paulo: Ática, 1986.

COSTA VAL, M.G et al. *Avaliação do texto escolar-professor-leitor/aluno-autor*. Belo Horizonte :Autêntica, 2009.

COSTA VAL, Maria da Graça. A gramática do texto, no texto. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v.10, n.2, p.107-33, jul./dez. 2002.

COSTA VAL, Maria da Graça. Texto, textualidade e textualização. In: CECCANTINI, J.L. Tápias; PEREIRA, Rony F.; UNESP Prograd, 2004

KOCH, Ingedore, G. Vilaça. *A interação pela Linguagem*. S.Paulo, Contexto, 1996

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2004.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

PAULINO, Graça; WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. *Intertextualidades. Teoria e prática*. Belo Horizonte: Lê, 1995.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

ZANCHETTA JÚNIOR, Juvenal. *Pedagogia cidadã: cadernos de formação: Língua Portuguesa*. v.1. São Paulo: